GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1497 - Suplementar | Terça-feira, 24 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Mateus Silva Alves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana
Secretária Municipal de Segurança Pública- Interina

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretora Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

ÍNDICE

Secretarias 01
Secretaria Municipal de Economia 01
Gabinete 01
Procedimento Administrativo 01
Processo Administrativo 01
Secretaria Municipal de Saúde 02
Portaria 02
Procedimento Administrativo 12
Extrato 12
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12
Portaria 12
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública 13
Procedimento Administrativo 13
Processo Administrativo 13
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios 38
Empresa Cuiabana de Saúde Pública 38
Portaria 38
Procedimento Administrativo 39
Extrato 39

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026/PMC

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo SIGED nº: 00000.0.164311/2026

Órgão/entidade contratante: Município de Cuiabá – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade demandante: SECRETARIA ADJUNTA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE 20 (VINTE) BANNERS EM LONA, COM DIMENSÕES DE 0,90 M X 1,20 M, E O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PORTA-BANNERS DUPLOS (TRIPÉS), COM ALTURA DE 1,80 M, CADA UM COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR E SUSTENTAR SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) BANNERS, DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO: COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE CUIABÁ, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2026, NA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS (AMM), EM CUIABÁ/MT.

Valor total estimado/máximo: R$ 4.788,70

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

Disputa eletrônica: 30/11/2026, das 08:15 às 10:15, horário de Brasília/DF

Início do recebimento de propostas: 24/11/2026

Encerramento do recebimento de propostas: 30/11/2026 ás 08:00

Plataforma eletrônica: BLL Compras – https://bllcompras.com

Local de entrega/execução: CUIABÁ/MT

E-mail institucional para esclarecimentos: daf.smeconomia@cuiaba.mt.gov.br

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Adjunta de Formação do Servidor

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 063/2026

Institui as Matrizes Específicas, os Indicadores, as Metas e os Instrumentos Operacionais da Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para fins de pagamento do Prêmio Saúde Cuiabá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 505, de 29 de dezembro de 2021, e na Lei Complementar nº 580, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Prêmio Saúde Cuiabá possui natureza transitória, não incorporável à remuneração, estando condicionado ao desempenho funcional individual e à disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde disciplinar, por meio de Portaria, os aspectos técnicos, operacionais e metodológicos necessários à execução do processo de Avaliação de Desempenho, nos limites da legislação vigente**;**

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho constitui instrumento de gestão indispensável ao planejamento, ao monitoramento, à melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos de saúde e à ampliação da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, isonomia, impessoalidade, rastreabilidade, objetividade, verificabilidade e segurança jurídica ao processo de Avaliação de Desempenho e ao pagamento do Prêmio Saúde Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Matrizes Específicas de Avaliação de Desempenho e os Parâmetros de Produtividade aplicáveis aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, para fins de pagamento do Prêmio Saúde Cuiabá.

Art. 2º As Matrizes Específicas de Avaliação de Desempenho estão organizadas por perfil profissional, nível de atenção e complexidade da função, compreendendo, no mínimo:

I. Atenção Primária à Saúde;

II. Atenção Secundária;

III. Atenção Especializada e Vigilância em Saúde;

IV. Atenção Hospitalar e Complexo Regulador;

V. Saúde Bucal;

VI. Assistência Farmacêutica;

VII. Áreas Administrativas;

VIII. Gestão, Coordenação e Direção.

Art. 3º As Matrizes Específicas de Avaliação de Desempenho contemplam:

I. Indicadores quantitativos e qualitativos;

II. Metas mínimas, intermediárias e ótimas;

III. Parâmetros objetivos de mensuração;

IV. Fontes oficiais de verificação;

V. Critérios avaliativos padronizados;

VI. Metodologia de apuração da pontuação;

VII. Forma de consolidação do resultado mensal.

Art. 4º A avaliação de desempenho será realizada mensalmente pela chefia imediata, baseada nos seguintes indicadores:

I. Assiduidade e Frequência: cumprimento da jornada e registros no ponto eletrônico;

II. Conduta, Ética e Postura: cumprimento do estatuto do servidor e normas de urbanidade;

III. Produtividade e Resultados: cumprimento de metas assistenciais e administrativas.

Art. 5º A pontuação bruta máxima será de **60 (sessenta) pontos**, resultante da soma do Grau Alcançado em cada critério.

§ 1º Cada critério será pontuado conforme a equivalência:

a) **Ótimo (5): 20 pontos**;

b) **Bom (3): 12 pontos**;

c) **Ruim (1): 4 pontos**.

§ 2º Itens descritos como evidências nos formulários possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

Art. 6º A pontuação bruta será convertida para a escala de 0 a 100 pontos para enquadramento nas faixas de pagamento da LC nº 505/2021, conforme a seguinte tabela unificada:

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Percentual do Prêmio
55 a 60	91 a 100	100%
49 a 54	81 a 90	90%
43 a 48	71 a 80	80%
37 a 42	61 a 70	70%
31 a 36	51 a 60	60%
0 a 30	**Até 50**	**Não recebe**

Art. 7º Constituem fontes de verificação os sistemas oficiais

I - Sistemas administrativos municipais (ponto eletrônico, SGD/SIGED e congêneres);

II - Sistemas oficiais do Ministério da Saúde (PEC e-SUS, SIAPS, CNES, SISAB, SIPNI, SIA, SIH, GESTOR SAÚDE entre outros);

III - Relatórios institucionais da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Atesto formal, fundamentado e responsável da chefia imediata.

Art. 8º Ficam instituídos como Instrumentos Operacionais de Avaliação de Desempenho:

I. Formulários padronizados de avaliação individual;

II. Manuais de preenchimento;

III. Matrizes específicas de indicadores e metas;

IV. Planilhas e sistemas de consolidação dos resultados;

V. Relatórios mensais de desempenho;

Art. 9º A Avaliação de Desempenho será realizada mensalmente, sob responsabilidade da chefia imediata, observadas as Matrizes Específicas, os Indicadores, as Metas, a Metodologia e os Instrumentos instituídos por esta Portaria.

Art. 10. As Matrizes Específicas de Avaliação de Desempenho, os formulários, os manuais de preenchimento, as metodologias de cálculo e os demais instrumentos operacionais constam nos **Anexos I a VII** desta Portaria e integram-na para todos os efeitos legais.

Art. 11. Os instrumentos e anexos de que trata esta Portaria poderão ser revistos, atualizados ou ajustados, a qualquer tempo, por ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde, desde que preservados os critérios avaliativos, a metodologia de pontuação, os limites máximos estabelecidos e a vedação à retroatividade.

Parágrafo único. As alterações de que trata o caput não poderão implicar supressão de direitos legalmente assegurados, nem produzir efeitos retroativos, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2026.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CARGOS NÃO ASSISTENCIAIS E FUNÇÕES SEM MENSURAÇÃO DIRETA DE PRODUÇÃO

Este Anexo aplica-se aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá cujas atribuições não envolvam atendimento assistencial direto e individualizado à população, nem permitam mensuração objetiva de produção assistencial, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Enquadram-se nesta Matriz, entre outros: assessores técnicos e institucionais; gestores, diretores e coordenadores; profissionais de apoio administrativo e técnico; recepcionistas, atendentes e profissionais de apoio ao usuário; vigilantes, porteiros e demais servidores lotados em áreas-meio, suporte, planejamento, gestão, controle, logística e atividades correlatas.

Parágrafo único. A aplicação desta Matriz não afasta a obrigatoriedade do cumprimento da jornada de trabalho, do registro eletrônico de frequência, da observância das normas funcionais e do atendimento aos princípios da Administração Pública nos termos da legislação vigente.

1. Critérios Avaliados

A Avaliação de Desempenho dos servidores enquadrados neste Anexo observará os critérios previstos na Lei Complementar nº 505/2021, estruturados nos seguintes eixos:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade, o respeito a horários, escalas e turnos, a regularidade e fidedignidade dos registros no sistema eletrônico oficial de frequência e a disponibilidade funcional para atendimento das demandas institucionais.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia, de forma qualitativa e funcional, o planejamento, a organização e a execução das atividades atribuídas, o cumprimento de prazos, a qualidade técnica dos trabalhos,

a eficiência na tramitação de processos administrativos e a mitigação de riscos institucionais.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

***Ótimo (5 pontos):** desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência, qualidade técnica e comprometimento institucional;

***Bom (3 pontos):** desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

***Ruim (1 ponto):** desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

***Ótimo (5): 20 (vinte) pontos**

***Bom (3): 12 (doze) pontos**

***Ruim (1): 4 (quatro) pontos**

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

Sistema eletrônico oficial de controle de frequência;

Sistema de Gestão de Documentos (SGD/SIGED ou equivalente);

Relatórios administrativos, técnicos ou gerenciais produzidos no período avaliado;

Atesto formal, fundamentado e responsável da chefia imediata;

Demais documentos institucionais que comprovem o desempenho funcional do servidor.

6. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, conforme tabela de conversão aplicável à pontuação bruta de 0 a 60 pontos.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

6.1.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS – ADMINISTRATIVO

6.1.2. CRITÉRIOS, CONCEITOS E EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

CRITÉRIO AVALIADO	O QUE É AVALIADO	ÓTIMO (5)	BOM (3)	Ruim (1)
ASSIDUIDADE/ FREQUÊNCIA	Cumprimento da jornada de trabalho, pontualidade no início e término das atividades, respeito aos horários definidos em escalas e plantões, regularidade e fidedignidade dos registros de frequência nos sistemas oficiais e disponibilidade funcional para atendimento das demandas institucionais, conforme normas vigentes e determinações da chefia imediata.	Cumpre integralmente a jornada de trabalho, apresenta pontualidade constante, respeita rigorosamente escalas e plantões, mantém registros regulares e fidedignos de frequência e demonstra plena disponibilidade funcional, sem faltas ou atrasos injustificados.	Cumpre a jornada de trabalho de forma satisfatória, podendo apresentar atrasos ou ausências pontuais, devidamente justificadas, sem prejuízo relevante à continuidade do serviço, mantendo registros regulares de frequência e atendendo adequadamente às demandas institucionais.	Apresenta faltas injustificadas, atrasos frequentes ou descumprimento da jornada, escalas ou plantões, bem como irregularidades nos registros de frequência ou indisponibilidade recorrente para atendimento das demandas institucionais.
CONDUTA/ÉTICA /POSTURA	Observância das normas funcionais, legais e institucionais; respeito aos princípios da Administração Pública; postura ética, profissional e respeitosa; urbanidade no relacionamento interpessoal e no atendimento; respeito à hierarquia administrativa; cooperação, integração e compromisso institucional.	Cumpre integralmente as normas funcionais e legais, mantém conduta ética exemplar, postura profissional adequada, relacionamento interpessoal respeitoso e colaborativo, respeito à hierarquia administrativa e elevado compromisso com os valores e objetivos institucionais.	Cumpre as normas funcionais e legais de forma satisfatória, mantendo postura profissional adequada, com necessidade eventual de orientações quanto à conduta, postura ou relacionamento interpessoal, sem prejuízo relevante ao ambiente de trabalho.	Descumpre normas funcionais ou legais, apresenta conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, postura inadequada ou dificuldades recorrentes de relacionamento, com impacto negativo no ambiente institucional.
PRODUTIVIDADE RESULTADOS	Execução das atividades e demandas atribuídas; planejamento, organização e priorização das rotinas de trabalho; qualidade técnica e administrativa dos documentos e processos; gestão de processos administrativos no Sistema de Gestão de Documentos (SGD); observância rigorosa dos prazos legais, processuais e institucionais.	Executa integralmente as atividades pactuadas, com organização, qualidade técnica e eficiência; recebe processos no SGD em até 24 horas e realiza a tramitação em até 48 horas úteis ou o prazo estipulado; apresenta baixíssima taxa de retrabalho; cumpre integralmente os prazos legais e institucionais, assegurando conformidade legal e continuidade administrativa.	Executa as atividades de forma satisfatória, com organização e qualidade adequadas; realiza o recebimento e a tramitação de processos no SGD com eventuais atrasos pontuais, sem prejuízo relevante; apresenta necessidade ocasional de correções; cumpre prazos legais e institucionais, com necessidade eventual de reprogramações.	Não executa adequadamente as atividades atribuídas, apresenta baixa produtividade ou registros incompletos; atrasos recorrentes no recebimento ou tramitação de processos no SGD; elevada taxa de retrabalho; descumpre prazos legais, processuais ou institucionais, impactando a continuidade administrativa.

7. Disposições finais

A Avaliação de Desempenho dos servidores será realizada mensalmente pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e na Portaria que o institui.

ANEXO II

MATRIZ DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ASSISTENCIAL ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Este Anexo estabelece a Matriz de Avaliação de Desempenho Individual aplicável aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá lotados na Atenção Primária à Saúde (APS), cujas atividades envolvem atendimento assistencial direto à população e registro de produção nos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Avaliação de Desempenho tem por finalidade subsidiar o pagamento do Prêmio Saúde Cuiabá, nos termos da Lei Complementar nº 505/2021, observados os critérios, a metodologia e os parâmetros definidos nesta Portaria.

1. CRITÉRIOS AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho será realizada de forma consolidada por critério avaliativo, considerando o conjunto das evidências descritas, não sendo atribuída pontuação individual aos itens elencados.

São avaliados os seguintes critérios:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade, o respeito a horários, escalas e turnos, a regularidade e fidedignidade dos registros no sistema eletrônico oficial de frequência e a disponibilidade funcional para atendimento das demandas institucionais.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia a execução das atividades assistenciais pactuadas, a qualidade técnica dos atendimentos, a regularidade e fidedignidade dos registros nos sistemas oficiais, bem como o cumprimento das metas e parâmetros de produção estabelecidos para cada categoria profissional.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

***Ótimo (5 pontos): desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência, qualidade técnica e comprometimento institucional;**

***Bom (3 pontos):** desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

***Ruim (1 ponto):** desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

***Ótimo (5):** 20 (vinte) pontos

***Bom (3):** 12 (doze) pontos

***Ruim (1):** 4 (quatro) pontos

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional da Atenção Primária à Saúde estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, considerando o tipo de atividade desenvolvida, a carga horária, o perfil assistencial e os registros nos sistemas oficiais.

Os parâmetros estabelecidos possuem caráter objetivo, devendo ser utilizados como referência para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, devendo ser utilizados como referência objetiva para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6.1. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR CATEGORIA (APS)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Médico (a)	Atendimentos individuais	≥ 20/ dia	≥18/dia	≥16/dia	PEC e-SUS
Enfermeiro (a)	Atendimentos individuais	≥ 14/ dia	≥13/dia	≥11/dia	PEC e-SUS
Téc./Aux. Enfermagem	Procedimentos individualizados	≥ 38/ dia	≥34dia	≥30dia	PEC e-SUS
Agente Comunitário de Saúde	Visitas domiciliares	≥ 10/ dia	≥09/dia	≥8/dia	PEC e-SUS
e-Multi	Atendimentos individuais	≥ 03/ dia	≥02/dia	≥1/dia	PEC e-SUS
e-Multi	Ações interprofissionais	≥ 08/ dia	≥07/dia	≥06/dia	PEC e-SUS
e-Multi	Ações coletivas	≥ 03/ dia	≥02/dia	< 1/dia	PEC e-SUS
Unid. Móvel – Médico	Atendimentos individuais	≥ 15/ dia	≥13/dia	≥12/dia	PEC e-SUS
Unid. Móvel – Enfermeiro	Atendimentos individuais	≥ 13/ dia	≥12/dia	≥11/dia	PEC e-SUS
Unid. Móvel - Téc. De Enfermagem	Procedimentos individualizados	≥ 18/ dia	≥16/dia	≥14/dia	PEC e-SUS
Unid. Móvel Outros Prof. Nível Superior	Atendimentos individuais	≥ 05/ dia	≥04/dia	≥03/dia	PEC e-SUS

7. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

*sistema eletrônico oficial de controle de frequência;

*sistema de gestão de documentos (SGD/SIGED ou equivalente);

*relatórios administrativos, técnicos ou gerenciais produzidos no período avaliado;

*atesto formal, fundamentado e responsável da chefia imediata;

*e demais documentos institucionais que comprovem o desempenho funcional do servidor.

8. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final da Avaliação de Desempenho será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, com base na pontuação bruta total obtida, variando de 0 (zero) a 60 (sessenta)pontos, conforme tabela de conversão estabelecida nesta Portaria.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Avaliação de Desempenho dos servidores da Atenção Secundária à Saúde será realizada mensalmente, pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e na Portaria que o institui.

ANEXO III

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Este Anexo estabelece a Matriz de Avaliação de Desempenho Individual aplicável aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá lotados na Atenção Secundária à Saúde, compreendendo unidades ambulatoriais especializadas, policlínicas, unidades de pronto atendimento e demais serviços de média complexidade.

A Avaliação de Desempenho tem por finalidade subsidiar o pagamento do Prêmio Saúde Cuiabá, nos termos da Lei Complementar nº 505/2021, observados os critérios, a metodologia e os parâmetros definidos nesta Portaria.

1. CRITÉRIOS AVALIADOS

A avaliação funcional é estruturada mensalmente pela chefia imediata com base em três eixos integrados de desempenho, em estrita conformidade com a Lei Complementar nº 505/2021:

São avaliados os seguintes critérios:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade no início e término das atividades, o respeito às escalas, plantões e horários estabelecidos, bem como a regularidade, fidedignidade e compatibilidade dos registros no sistema eletrônico oficial de controle de frequência.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia a execução das atividades assistenciais pactuadas, a qualidade técnica dos atendimentos, a regularidade e fidedignidade dos registros nos sistemas oficiais, bem como o cumprimento das metas e parâmetros de produção estabelecidos para cada categoria profissional.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

*Ótimo (5 pontos): desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência, qualidade técnica e comprometimento institucional;

*Bom (3 pontos): desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

*Ruim (1 ponto): desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

Ótimo (5): 20 (vinte) pontos

Bom (3): 12 (doze) pontos

Ruim (1): 4 (quatro) pontos

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional da Atenção Secundária à Saúde estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, considerando o tipo de unidade, a natureza das atividades desenvolvidas, a carga horária, os fluxos assistenciais e os registros nos sistemas oficiais.

Os parâmetros estabelecidos possuem caráter objetivo e devem ser utilizados como referência para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADO

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, devendo ser utilizados como referência objetiva para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR CATEGORIA

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeiro (a)	Profissionais de nível superior (Acolhimento e Classificação de Risco)	≥100/período	≥80/período	≥60/período	Gestor Saúde
Enfermeiro (a)	Profissionais de nível superior (Atendimento/ procedimento - Sala de medicação e observação)	≥45/período	≥38/período	≤37/período	Gestor Saúde
Enfermeiro (a)	Profissionais de nível superior – (Atendimento/ procedimento - Box de emergência e Sala de procedimentos)	≥30/período	≥25/período	≤24/período	Gestor Saúde

Médico (a)	Atendimento/ procedimento - (UPA/ Policlínica Pedra 90 – Pronto Atendimento)	≥45/período	≥38/período	≤37/período	Gestor Saúde
Médico Clínico Infantil/ Pediatria	Atendimentos médicos - (UPA 24h – Pronto Atendimento)	≥30/período	≥25/período	≤24/período	Gestor Saúde
Médico Clínico Infantil/ Pediatria	Atendimentos médicos - (Policlínica Pedra 90 - Pronto Atendimento)	≥24/período	≥20/período	≤19/período	Gestor Saúde
Médico (a) Box	Atendimentos médicos – (UPA 24H - Box de Emergência)	≥12/período	≥10/período	≤9/período	Gestor Saúde
Médico (a) Box	Atendimentos médicos – (Policlínica Pedra 90 -Box de Emergência)	≥08/período	≥6/período	≤5/período	Gestor Saúde
Profissionais Nível Superior Assistencial (Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista)	Atendimento realizado no período	≥8/período	≥6/período	≤5/período	Gestor Saúde
Profissionais Nível Superior	Atendimentos/ procedimentos – (Box de Emergência e Sala de Procedimento)	≥20/período	≥15/período	≤14/período	Gestor Saúde
Profissionais Nível Superior	Atendimentos/ procedimentos – (Acolhimento e Classificação de risco)	≥100/período	≥80/período	≤79/período	Gestor Saúde
Técnico de Enfermagem	Atendimentos/ procedimentos – (UPAs 24h)	≥35/período	≥25/período	≤24/período	Gestor Saúde
Profissionais Nível Superior Assistencial	Atendimento realizado no período	≥8/período	≥6/período	≤5/período	Gestor Saúde
Técnico de Enfermagem/Técnico de Laboratório	Atendimento realizado no período	≥8/período	≥6/período	≤5/período	Gestor Saúde

7. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do SUS, especialmente SIA, SIH, CNES, entre outros aplicáveis;

sistemas administrativos municipais e sistemas assistenciais próprios das unidades;

relatórios institucionais, gerenciais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde;

atesto formal, fundamentado e responsável da chefia imediata.

8. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final da Avaliação de Desempenho será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, com base na pontuação bruta total obtida, variando de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme tabela de conversão estabelecida nesta Portaria.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Avaliação de Desempenho dos servidores da Atenção Secundária à Saúde será realizada mensalmente, pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e na Portaria que o institui.

ANEXO IV

MATRIZ DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR

Este Anexo estabelece a Matriz de Avaliação de Desempenho Individual aplicável aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá lotados na Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e no Complexo Regulador, compreendendo as equipes de saúde, equipes assistenciais e administrativas atuantes no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC), no Centro Materno Infantil (CMI) e nos setores que integram o Complexo Regulador Municipal.

A Avaliação de Desempenho Individual tem por finalidade subsidiar a concessão e o pagamento mensal do Prêmio Saúde Cuiabá, nos termos da Lei Complementar nº 505, de 29 de dezembro de 2021, e regulamentação complementar vigente, observando os princípios da transparência, isonomia, impessoalidade e rastreabilidade dos atos e resultados.

1. CRITÉRIOS AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho será realizada de forma consolidada por critério avaliativo, considerando o conjunto das evidências descritas, não sendo atribuída pontuação individual aos itens elencados.

São avaliados os seguintes critérios:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade no início e término das atividades, o respeito às escalas, plantões e horários estabelecidos, bem como a regularidade, fidedignidade e compatibilidade dos registros no sistema eletrônico oficial de controle de frequência.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia a execução das atividades assistenciais pactuadas, a qualidade técnica dos atendimentos, a regularidade e fidedignidade dos registros nos sistemas oficiais, bem como o cumprimento das metas e parâmetros de produção estabelecidos para cada categoria profissional.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

*__Ótimo__ (5 pontos): desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência, qualidade técnica e comprometimento institucional;

*__Bom__ (3 pontos): desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

*__Ruim__ (1 ponto): desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

Ótimo (5): 20 (vinte) pontos

Bom (3): 12 (doze) pontos

Ruim (1): 4 (quatro) pontos

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade aplicáveis aos servidores vinculados à Atenção Hospitalar e ao Complexo Regulador estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, considerando o tipo de unidade, a natureza das atividades desenvolvidas, a carga horária, os fluxos assistenciais e os registros nos sistemas oficiais.

Os parâmetros estabelecidos possuem caráter objetivo e devem ser utilizados como referência para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADO

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, devendo ser utilizados como referência objetiva para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR CATEGORIA

Os 4 (quatro) subcritérios de Produtividade Assistencial do pilar de produtividade dos profissionais médicos são estruturados de forma objetiva de acordo com o perfil de atuação na unidade hospitalar ou especializada, conforme detalhado nas tabelas de indicadores operacionais a seguir:

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeiro (a) Supervisores CMI (POP Avaliação Enfermeiros Supervisores CMI HPSMC)	Atendimento, produtividade e cumprimento da agenda assistencial	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade técnica da assistência e condução dos casos.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros clínicos e documentação assistencial.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Resolutividade, comunicação e conformidade institucional	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários

Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem CMI (POP Avaliação de Desempenho e Competências de Enfermagem – CMI-HPSMC)	Atendimento, produtividade e cumprimento da agenda assistencial.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade técnica da assistência e condução dos casos.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros clínicos e documentação assistencial.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Resolutividade, comunicação e conformidade institucional.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Coordenação de enfermagem Enfermeiro responsável técnico (ERT) Enfermeiro supervisor de plantão Enfermeiro assistencial Técnico e auxiliar de enfermagem (POP Enfermagem HPSMC Avaliação)	Atendimento, produtividade e cumprimento da agenda assistencial.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade técnica da assistência e condução dos casos.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros clínicos e documentação assistencial.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Resolutividade, comunicação e conformidade institucional.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Fisioterapeuta (POP FONO 018 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL 2026)	Organização e continuidade da assistência.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Desempenho e resolutividade assistencial	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade técnica, segurança e prevenção de agravos.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros, indicadores e responsabilidades institucionais.	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Assistente Social (POP 012 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SERVIÇO SOCIAL)	Produção Assistencial Individual Conforme Parâmetros da Categoria	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Cumprimento do Trabalho Pactuado, Prazos e Metas Assistenciais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade Técnica da Assistência e Conformidade Normativa	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros Assistenciais, Prontuário e Controles Institucionais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Nutricionista (POP NUT - AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE ASSISTENCIAL E DO DESEMPENHO PROFISSIONAL – NUTRICIONISTA)	Produção Assistencial Individual Conforme Parâmetros da Categoria	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Cumprimento do Trabalho Pactuado, Prazos e Metas Assistenciais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade Técnica da Assistência e Conformidade Normativa	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros Assistenciais, Prontuário e Controles Institucionais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Lactaristas (POP LAC - AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE ASSISTENCIAL E DO DESEMPENHO PROFISSIONAL – LACTARISTA)	Produção Assistencial Individual Conforme Parâmetros da Categoria	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Cumprimento do Trabalho Pactuado, Prazos e Metas Assistenciais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade Técnica da Assistência e Conformidade Normativa	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros Assistenciais, Prontuário e Controles Institucionais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Psicologia (10 POP Avaliação de desempenho Psicologia)	Produção Assistencial Individual Conforme Parâmetros da Categoria	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Cumprimento do Trabalho Pactuado, Prazos e Metas Assistenciais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade Técnica da Assistência e Conformidade Normativa	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros Assistenciais, Prontuário e Controles Institucionais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
Fonoaudiologia (POP FONO 018 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL 2026)	Produção Assistencial Individual Conforme Parâmetros da Categoria	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Cumprimento do Trabalho Pactuado, Prazos e Metas Assistenciais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Qualidade Técnica da Assistência e Conformidade Normativa	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários
	Registros Assistenciais, Prontuário e Controles Institucionais	100%	99% - 75%	<75%	e-Gestor Formulários

6.2 – Avaliação das equipes assistenciais do HPSMC e CMI

A avaliação de desempenho dos servidores integrantes das equipes assistenciais do HPSMC e do CMI será realizada mensalmente pela chefia imediata, em conformidade com os critérios, a escala de avaliação, a pontuação, a metodologia e as fontes de verificação estabelecidos nesta Portaria e neste Anexo, consideradas as atribuições do cargo ou da função exercida, não sendo necessária a elaboração de tabela específica de metas e parâmetros de produtividade.

6.3 – Avaliação dos profissionais das demais áreas assistenciais do HPSMC e CMI

A avaliação de desempenho dos profissionais das demais áreas assistenciais do HPSMC e do CMI será realizada mensalmente pela chefia imediata, em conformidade com os critérios, a escala de avaliação, a pontuação, a metodologia e as fontes de verificação estabelecidos nesta Portaria e neste Anexo, consideradas as atribuições do cargo ou da função exercida, não sendo necessária a elaboração de tabela específica de metas e parâmetros de produtividade.

6.4 – Avaliação dos servidores do Complexo Regulador

6.4.1. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (DIRETORIA)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
CGDA 06/Diretor	Cumprimento das metas e demandas da Diretoria	≥ 90% das metas cumpridas/mês	50% a 89%	< 50%	Relatórios gerenciais
Responsável Técnico/ Enfermeiro/ Supervisor Adm/ Técnico de Nível superior	Cumprimento das demandas e tratamento de processos administrativos	≥ 90% das demandas/ processos tratados no prazo estabelecido/mês	50% a 89% das demandas/ processos tratados no prazo estabelecido/ mês	< 50% das demandas/ processos tratados no prazo estabelecido/ mês	SGD e Planilha de controle interno
Profissional de Nível Médio/ Técnico Administrativo – Suporte TI	Quantidade de chamados resolvidos	≥ 95% dos chamados	50% a 94%	50%	Planilha de Controle interno

6.4.2. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (COORDENADORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
CGDA 7/Coordenador	Cumprimento das metas da Coordenadoria Quantidade de relatórios técnicos elaborados, documentos e notificações expedidos e processos de pagamentos realizados.	≥ 90% das metas e demandas cumpridas no período avaliado	50% a 89% das metas e demandas cumpridas	< 50% das metas e demandas cumpridas	Sistema SGD
Enfermeiro/ Responsável Técnico/ Supervisor Adm/ Técnico de Nível Superior / Médio	Cumprimento das metas da Coordenadoria Quantidade de relatórios técnicos elaborados, documentos e notificações expedidos e processos de pagamentos realizados.	≥ 90% das metas e demandas cumpridas no período avaliado	50% a 89% das metas e demandas cumpridas	< 50% das metas e demandas cumpridas	Sistema SGD

6.4.3. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (COORDENADORIA DE REGULAÇÃO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
GDA- 8/Coordenador de Regulação	Cumprimento das metas regulatórias	≥ 90% das metas cumpridas	50% a 89%	< 50%	Relatórios gerenciais
Responsável técnico/Enfermeiro/ Supervisor Adm/ Técnico de Nível Superior	Quantidade de processos regulados/ respondidos/ documentos expedidos	≥ 50 processos/ mês	10 a 49 processos/ mês	< 10 processos/ mês	Sistema SGD/e-mail

6.4.4. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO AMBULATORIAL)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
CGDA 9/Gerente	Quantidade de relatórios técnicos elaborados, documentos e notificações oficiais expedidos e processos de pagamento realizados.	≥ 25 processos/ mês	15 a 24	< 15	Relatórios /processos
Responsável técnico/Enfermeiro/ Supervisor Adm./ Técnico de Nível Superior/Técnico de nível médio – Supervisor Amb. e hosp.	Quantidade de procedimentos analisados/ validados. Relatórios de supervisão entregues no prazo, assiduidade nas visitas in loco (indicadores hospitalares).	≥ 500 procedimentos/ mês. Relatórios entregues antes do prazo estipulado para supervisores dos ambulatórios (dia 22 do mês subsequente) e dos indicadores hospitalares (5 dias úteis anteriores à CPAC). Mínimo de 8 visitas in loco/ mês (hospitalar).	300 a 499. Relatórios entregues no prazo ou com 03 (três) dias excedentes ao limite estabelecido. 04 a 07 visitas in loco (hospitalar).	< 300. Relatórios entregues após o prazo. < 04 visitas in loco.	Sistema /Planilhas
Oficial Tec. Administrativo/ Supervisor-SIA	Processamento. Quantidade de produções analisadas/ processadas.	≥ 35 unidades/ mês	25 a 34	< 25	SIA/SUS

Médico Supervisor ambulatorial	Quantidade de procedimentos analisados/ conferidos. Relatórios entregues no prazo estipulado.	≥ 500 procedimentos/ mês. Relatórios entregues antes do prazo estipulado para supervisores dos ambulatórios (dia 22 do mês subsequente)...	300 a 499. Relatórios entregues no prazo ou com 03 (três) dias excedentes ao limite estabelecido...	< 300. Relatórios entregues após o prazo.	Sistema /Planilhas

6.4.5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO HOSPITALAR)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
CGDA 9/Gerente	Quantidade de relatórios técnicos elaborados, documentos e notificações oficiais expedidos e processos de pagamento realizados.	≥ 25 processos mês	15 e 24	< 15	Relatórios/processos
Enfermeiro/ Supervisor Adm/ Técnico de Nível Superior/Técnico de nível médio	Quantidade de procedimentos analisados/ conferidos	≥ 1000 procedimentos/mês	500 a 999	< 500	Sistema/Planilhas
Técnico Administrativo/ Agente de Saúde	Quantidade de processos de pagamentos realizados	≥ 14 processos/ mês	10 a 13	< 10	Sistema/Planilhas
Médica/ Supervisor Hospitalar	Quantidade de procedimentos analisados/ conferidos	≥ 200 procedimentos/ mês	150 a 199	< 150	Sistema/Planilhas

6.4.6.. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (GERÊNCIA DE REGULAÇÃO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
CGDA 9/ Gerente	Quantidade de processos regulados/ respondidos Relatórios gerenciais/ documentos expedidos	≥ 20 processos/ mês	10 a 19 processos/ mês	< 10 processos/ mês	SISGED/SISREGIII/WhatsApp/e-mail

6.4.7. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGULAÇÃO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
CGDA 9/Gerente	Quantidade de processos regulados/ respondidos Relatórios gerenciais/ documentos expedidos	≥ 20 processos/ mês	05 a 10 processos/ mês	< 05 processos/mês	Sistema SGD/ SISREG/e-mail institucional/ whatsapp
Enfermeiro/TNS/TNM – Supervisor Sistema de Regulação	Quantidade de grades analisadas e lançadas/ Capacitação e suporte de operadores realizados/ emissão de relatórios	≥ 90% das metas cumpridas/ mês	50% a 89%	< 50%	Protocolo / e-mail institucional / controle interno/ Relatório elaborado a partir de banco de dados extraído do SISREGIII

6.4.8. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (CONTRATUALIZAÇÃO e HABILITAÇÃO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Responsável Técnico/ Enfermeiro/Supervisor Adm/ Técnico de Nível Superior	Quantidade de relatórios técnicos, documentos e notificações oficiais elaborados no âmbito do monitoramento dos estabelecimentos credenciados quanto ao cumprimento contratual e dos critérios mínimos das Portarias Ministeriais.	≥ 90% das metas e demandas cumpridas no período avaliado	50% a 89% das metas e demandas cumpridas	< 50% das metas e demandas cumpridas	Sistema SGD
Enfermeiro/Supervisor Adm/ Técnico de Nível Superior	Quantidade de contratos elaborados, revisado e finalizados no período estabelecido (respeitando o clico contratual: Elaboração, Assinatura e Publicação)	≥ 90% das metas e demandas cumpridas no período avaliado	50% a 89% das metas e demandas cumpridas	< 50% das metas e demandas cumpridas	Planilha de Controle interno e SGD

6.4.9. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS - CNES)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Responsável Técnico/ Enfermeiro/ Supervisor Adm/Técnico de Nível Superior	Quantidade de cadastros CNES atualizados mensalmente, validados e concluídos e Percentual de Exportação realizadas dentro do prazo. Incluindo estabelecimentos, profissionais, equipes, serviços, leitos e demais informações cadastrais	≥ 100 cadastros/ mês	51 a 99 cadastros/mês	< 50 cadastros/ mês	Sistema CNES e Relatório de ocorrencia
Técnico Administrativo/ Agente de Saúde	Quantidade de cadastros profissionais tratados, sendo: inclusão, exclusão e alteração; Tempo médio de resposta dos e-mails recebidos na caixa de entrada do CNES, medindo o intervalo entre o recebimento da solicitação e o primeiro retorno ao solicitante	≥ 100 cadastros/ mês; Até 24h úteis	51 a 99 cadastros/mês; até 48h úteis	< 50 cadastros/ mês; acima de 72h úteis	Sistema CNES e Relatório e-mail

6.4.10. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (SERVIÇO SOCIAL)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Assistente social	Quantidade de atendimentos realizados pelo Serviço Social/ escuta ativa e qualificada, registro dos atendimentos, evoluções das solicitações em sistema, encaminhamentos, orientações sociais, trabalho intersetorial e interdisciplinar; acompanhamento de demandas e retorno aos usuários do SUS.	≥ 65 atendimentos/ mês	10 a 64 atendimentos/ mês	< 10 atendimentos/ mês	Planilha de Atendimentos - PLANILHA GOOGLE DRIVE

6.4.11. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (CALL CENTER)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeiro/ Técnico Nível Médio/Nível Superior/ Supervisor Regulação	Quantidade de processos respondidos/ agendamentos realizados	≥ 70 processos/ mês	40 a 69	< 40	SIGED PLANILHA GOOGLE DRIVE
Agente Call Center/Tele Atendente	Quantidade de ligações realizadas e quantidade de depurações realizadas	≥ 60 ligações/ dia	30 a 59 ligações/dia	< 30 ligações/ dia	PLANILHA GOOGLE DRIVE
RT - Enfermeira	Quantidade de processos respondidos/ agendamentos realizados/chamados resolvidos	≥ 50 processos/ mês	10 a 49 processos/ mês	< 10 processos/ mês	SIGED PLANILHA GOOGLE DRIVE

6.4.12. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (CIRURGIA ELETIVA)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeiro RT	Quantidade de processos respondidos; Quantidade de relatórios realizados, participação em reuniões	≥ 50/ mês	30 a 49	< 30	Planilha interna do setor/ SISREG/SIGED
Enfermeiro	Triagem, análise de solicitações, inseridas na planilha de controle interno do setor - CPAC	≥ 150/ mês	91 a 149	< 90	Planilha interna do setor - Jade SISREG III
Enfermeiro – monitorização do IndicaSUS	Quantidade de solicitações verificadas e monitoradas no SISREG e Indica SUS	≥ 150/ mês	91 a 149	< 90	SISREG III PLANILHA GOOGLE DRIVE InsicaSUS
Técnico de Nível Superior Técnico de nível médio	Triagem das solicitações do SISREG III	≥ 100/ mês	70 a 99	< 70	SISREG III PLANILHA GOOGLE DRIVE
Médico Regulador	Quantidade de solicitações avaliadas e/ou autorizadas; Quantidade de processos avaliados e/ou autorizados	≥ 250/ mês	149 a 249	< 150	SISREG III PLANILHA GOOGLE DRIVE
Assistente social	Quantidade de processos recebidos, enviados, devolvidos e respondidos; Quantidade de solicitações devolvidas e negadas.	≥ 100/ mês	70 a 99	< 70	Planilha - Google Dive SISREG III SIGED

6.4.13.. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (APAC)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeiro- RT	Quantidade de processos respondidos/Agendamentos realizados/Demandas atendidas/ Triagem/ Desempenho em Atividades Coletivas e Reuniões	≥ 50/mês	30 a 49	< 30	SISREG III SIGED PLANILHA GOOGLE DRIVE

Administrativo-Técnico de Nível Superior/Técnico de nível médio	Agendamentos de procedimentos Triagem	≥ 100 agendamento/mês 100/mês	70 a 99	< 70	SISREG PLANILHA GOOGLE DRIVE
Enfermeiro	Quantidade de processos respondidos Agendamentos realizados Dispensação de numeração de APAC - quantitativo	≥ 10 processos /mês ≥ 70 agendamentos/mês ≥500 numerações /mês	5 a 9 40 a 69 400 a 499	<5 <40 <400	SISREG III SIGED PLANILHA GOOGLE DRIVE
Médico Regulador	Quantidade de solicitação analisadas/agendamentos realizados (dobras, renal crônico, alta complexidade)	≥ 2000 agendamentos /mês	1.500 a 1.900	< 1.500	SISREG III

6.4.14. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeira/Supervisor/Nível médio/superior	Processo recebido digitalizados encaminhados para o ERSBC	≥ 150 processos/mês	80 a100	<80	Pasta TFD - JADE

6.4.15. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (RECEPÇÃO)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Agente de Saúde – Oficial Técnico Administrativo/ Atendente	**Quantidade de atendimentos realizados**	**≥ 10 atendimentos/dia**	**05 a 09 atendimentos/dia**	**< 05 atendimentos/dia**	**PLANILHA GOOGLE DRIVE**

6.4.16PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR SETOR (NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS)

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Técnico de Nível Superior/ Supervisora de Regulação	Quantidade de atendimento das demandas funcionais	≥ 20 demandas/mês	05 a 19 demandas/mês	< 05 demandas/mês	Planilha de Controle interno e SGD

7. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

• **Sistemas Administrativos Municipais: R**egistros do sistema eletrônico oficial de frequência (ponto eletrônico), SGD/SIGED para monitoramento de documentos e processos administrativos oficiais.

• **Sistemas Assistenciais e Regulatórios Federais e Locais:** Relatórios mensais emitidos por sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde, abrangendo SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIH (Sistema de Informações Hospitalares) e prontuários das unidades (físicos ou prontuário eletrônico do paciente).

• **Atesto Formal da Chefia Imediata:** Apresentação e assinatura do Formulário de Avaliação com atesto formal, circunstanciado e responsável do Diretor Técnico, Coordenador de Enfermagem ou do Coordenador Geral da área de lotação do servidor no HPSMC/CMI/Regulação.

8. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final da Avaliação de Desempenho será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, com base na pontuação bruta total obtida, variando de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme tabela de conversão estabelecida nesta Portaria.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Avaliação de Desempenho dos servidores da Atenção Hospitalar e Complexo Regulador será realizada mensalmente, pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e na Portaria que o institui.

ANEXO V

MATRIZ DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Este Anexo regulamenta a Matriz de Avaliação de Desempenho aplicável aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá vinculados à Secretaria Adjunta de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde (SAAEVS), nos termos da Lei Complementar nº 505/2021 e demais normativas em vigor.

A presente matriz e seus respectivos parâmetros aplicam-se a todos os servidores lotados nos pontos de atenção e unidades administrativas e operacionais sob a responsabilidade técnica e administrativa da SAAEVS, incluindo o Laboratório Central de Cuiabá (LACEC), Centro de Especialidades Médicas (CEM), Serviço de Assistência Especializada (SAE), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade de Referência em Práticas Integrativas e Complementares (URPICS), Centro Especializado de Reabilitação (CER), Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR), Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), e os setores de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, CIEVS e CEREST.

A Avaliação de Desempenho tem por finalidade subsidiar o pagamento do Prêmio Saúde Cuiabá, nos termos da Lei Complementar nº 505/2021, observados os critérios, a metodologia e os parâmetros definidos nesta Portaria.

1. CRITÉRIOS AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho será realizada de forma consolidada por critério avaliativo, considerando o conjunto das evidências descritas, não sendo atribuída pontuação individual aos itens elencados.

São avaliados os seguintes critérios:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade no início e término das atividades, o respeito às escalas, plantões e horários estabelecidos, bem como a regularidade, fidedignidade e compatibilidade dos registros no sistema eletrônico oficial de controle de frequência.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia a execução das atividades assistenciais pactuadas, a qualidade técnica dos atendimentos, a regularidade e fidedignidade dos registros nos sistemas oficiais, bem como o cumprimento das metas e parâmetros de produção estabelecidos para cada categoria profissional.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

•**Ótimo** (5 pontos): desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência,qualidade técnica e comprometimento institucional;

•**Bom** (3 pontos): desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

•**Ruim** (1 ponto): desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

Ótimo (5): 20 (vinte) pontos

Bom (3): 12 (doze) pontos

Ruim (1): 4 (quatro) pontos

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional da Atenção Especializada e Vigilância em Saúde estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, considerando o tipo de unidade, a natureza das atividades desenvolvidas, a carga horária, os fluxos assistenciais e os registros nos sistemas oficiais.

Os parâmetros estabelecidos possuem caráter objetivo e devem ser utilizados como referência para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADO

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, devendo ser utilizados como referência objetiva para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR CATEGORIA

Os 4 (quatro) subcritérios de Produtividade Assistencial do pilar de produtividade dos profissionais médicos são estruturados de forma objetiva de acordo com o perfil de atuação na unidade hospitalar ou especializada, conforme detalhado nas tabelas de indicadores operacionais a seguir:

6.1.1. LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Técnico de Enfermagem/ Técnico de Laboratório - **Coleta**	Número de coletas realizadas por dia	≥15/dia	14 à 10/ dia	<10/dia	BIOTECH e Planilha de Controle Interno da Coordenação
Técnico de Enfermagem/ Técnico de Laboratório - **Triagem**	Número de amostras recepcionadas, triadas e encaminhadas por dia	≥100/ dia	99 à 80/ dia	<80/dia	BIOTECH e Planilha de Controle Interno da Coordenação
Técnico de Enfermagem/ Técnico de Laboratório - **Microbiologia**	Número de Exames Processados (Baciloscopia de Tuberculose, Baciloscopia de Hanseníase e TRM-TB) por dia	≥ 24/ dia	23 à 18/dia	<18/dia	BIOTECH e Planilha de Controle Interno da Coordenação
Bioquímico/Farmacêutico/ Biólogo/Biomédico	Número de exames analisados, validados e liberados por dia	≥ 20/ dia	12 à 19/dia	<11/dia	Sistema GAL MT e Planilha de Controle Interno da Coordenação
Bioquímico/Farmacêutico/ Biólogo/Biomédico	Cumprimento do prazo para validação e liberação dos resultados conforme protocolo institucional	≥ 98%	95% a 97,9%	<95%	Sistema GAL MT e Planilha de Controle Interno da Coordenação

6.1.2. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Enfermeiro (a)	Nº. de atendimentos realizados	≥ 08/ dia	7 à 6/ dia	<6/dia	E-Gestor Saúde
Técnico de Enfermagem	Nº. de atendimentos realizados	≥ 20/ dia	19 à 15/ dia	<15/dia	E-Gestor Saúde
Profissionais de Nível Superior Assistencial	Atendimentos realizados	≥ 08/ dia	7 à 6/ dia	<6/dia	E-Gestor Saúde
Profissionais Médicos 20h – Grupo 1 (Infectologista, Hematologista, Pneumologista, Psiquiatra, Geriatria, outros)	Atendimentos realizados	≥ 08/ dia	9 à 8/ dia	<8/dia	E-Gestor Saúde
Profissionais Médicos 20h – Grupo 2 (Ginecologista, Pediatria, Ortopedista, Cirurgião, outros)	Atendimentos realizados	≥ 10/ dia	9 à 8/ dia	<8/dia	E-Gestor Saúde
Profissionais Médicos 20h – Grupo 3 (Cardiologia, Endocrinologia, Dermatologia, Alergista, outros)	Atendimentos realizados	≥ 15/ dia	14 à 12/ dia	<12/dia	E-Gestor Saúde

6.1.3. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Profissionais de Nível Superior Assistencial (Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutricionista, Educador Físico etc.) 40 H	Nº. de atendimentos realizados, no dia	≥ 06/ dia	04 à 05/ dia	≤03/dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação
Profissionais de Nível Superior 30H	Nº. de atendimentos realizados, no dia	≥ 05/ dia	03 à 04/ dia	≤ 02/ dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação
Profissionais Médicos 20h	Nº. de atendimentos realizados, no dia	≥ 06/ dia	04 à 05/ dia	≤03/dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação

Observação: A contabilização do número de atendimentos realizados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) observará os critérios técnicos e parâmetros estabelecidos conforme especificidades do serviço.

6.1.4. UNIDADE DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Profissionais de Nível Superior	Nº. de atendimentos realizados, no dia	≥ 08/ dia	7 à 6/ dia	<6/dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação e produção

6.1.4. CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Profissionais de Nível Superior (fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiologia, outros)	Número de atendimento ofertado/agendados x números de atendimentos realizados, no dia	≥ 08/ dia	7 à 6/ dia	<6/dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação e produção
Profissional de nível superior assistencial psicólogo e Terapeuta Ocupacional	Número de atendimento ofertado/agendados x números de atendimentos realizados, no dia	≥ 06/ dia	5/dia	<4/dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação e produção
Profissional médico (fisiatra e psiquiatra)	Número de atendimento ofertado/agendados x números de atendimentos realizados, no dia	≥ 06/ dia	5/dia	<4/dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação e produção

6.1.5. UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO-UDR

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Profissionais de Nível Superior assistencial - fisioterapeuta,	Número de atendimento ofertado/agendados x números de atendimentos realizados, no dia	≥ 12/dia	11/ dia	</dia	Planilha de Controle Interno da Coordenação e produção

6.1.6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Fiscal Sanitário	Número de atendimento realizados mês (inspeção, análise documental, atendimento às Denúncias / Reclamações / Ouvidoria).	≥ 20/ mês	15/ mês	<10/mês	Planilha de Controle / Relatórios

6.1.7.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Técnicos de vigilância	Percentual de número de notificações recebidas x números de notificações lançadas nos sistemas	100%	70%	50%	Planilha de Controle Interno da Coordenação e relatório de produção
Profissionais de Nível Superior	Percentual de número de atividades/ações recebidas x números de atividades/ações realizadas	100%	70%	50%	Planilha de Controle Interno da Coordenação e relatório de produção

6.1.8. CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Técnico em Segurança do Trabalho	Inspeções em ambientes de trabalho, emissão de relatórios técnicos e orientações de prevenção (mês).	≥ 20 /mês	15 / mês	< 10/ mês	Planilha de Controle / Relatórios
Enfermeiro e Enfermeiro do Trabalho	Atendimentos de enfermagem, triagem, acolhimento e investigação de nexo causal (dia).	≥ 20 /mês	15 / mês	< 10 / mês	E-Gestor / SINAN / Prontuário
Médica do Trabalho	Consultas médicas especializadas, emissão de laudos de nexo causal e avaliações (dia).	≥ 20 /mês	15 / mês	< 10 / mês	E-Gestor / Prontuário
Psicólogo / Assistente Social / Fisioterapeuta	Atendimentos individuais ou em grupo, visitas domiciliares/ hospitalares e matriciamento (dia).	≥ 20 /mês	15 / mês	< 10/ mês	Planilha Interna / E-Gestor
Toda a Equipe Técnica	Percentual de notificações de acidentes/doenças do trabalho alimentadas no SINAN.	100%	70%	< 50%	Relatório de Produção SINAN

6.1.9.CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (10)	Bom (5)	Ruim (3)	FONTE
Profissionais de Nível Superior	Nº. Monitoramento de eventos de saúde pública	≥10 / mensal	5/ mensal	< 3 / mensal	Planilha de Controle Interno do setor
	Nº de rumores de riscos para eventos em saúde pública	≥10 / mensal	5/ mensal	< 3/ mensal	Planilha de Controle Interno do setor
	Elaboração e Divulgação de Produtos Técnicos	≥ 10/ mensal	5 / mensal	< 3 / mensal	Planilha de Controle Interno do setor

6.2.0VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

CATEGORIA	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Agente de Combate à Endemias	Número de visitas de imóvel ABERTO e ações de campo realizadas no dia.	≥ 21/ dia	20/ dia	< 19/ dia	Planilha de controle interno da coordenação
Supervisores de Campo	- Número de supervisões diretas e indiretas.	≥ 6/dia	5/ dia	< 4/ dia	Planilha de controle interno da coordenação

7. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

7.1. Laboratório Central de Cuiabá – LACEC:

• BIOTEC: relatórios de exames e análises laboratoriais realizados, processados, liberados e validados;

• Controle interno da Coordenação: procedimentos de microbiologia e atividades que demandem tempo estendido ou culturas específicas.

7.2. Centro de Especialidades Médicas – CEM e Serviço de Assistência Especializada – SAE:

• e-Gestor Saúde / PEC e-SUS: consultas, procedimentos e atendimentos realizados;

• Relatórios e planilhas consolidadas de produção: dados homologados pelo faturamento municipal.

7.3. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS:

• BPA-I: atendimentos individuais e coletivos;

• Controles internos e prontuários clínicos: ações territoriais, acolhimentos, matriciamento, visitas domiciliares, evoluções e demais atividades assistenciais.

7.4. Práticas Integrativas – URPICS, CER e UDR:

• SIA/SUS e e-Gestor Saúde: produção e faturamento dos procedimentos;

• Relatórios de produção e controles internos: sessões, atendimentos e consultas realizadas pelas respectivas categorias profissionais.

7.5. Centro de Controle de Zoonoses – CCZ:

• Controles internos e fichas de campo: visitas domiciliares, tratamento de focos e demais ações realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

7.6. Vigilância Sanitária:

• Sistema oficial de informação da Vigilância Sanitária e controles internos: inspeções, vistorias, emissão de alvarás, atendimento de denúncias e análise de processos.

7.7. Vigilância Epidemiológica, CIEVS e CEREST:

• SINAN, SIVEP-Gripe, SI-PNI, e-Gestor Saúde e controles internos: notificações, investigações, digitação, monitoramento de eventos e rumores de risco;

• Registros do CEREST: inspeções em ambientes de trabalho, triagens e consultas de saúde do trabalhador.

8. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final da Avaliação de Desempenho será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, com base na pontuação bruta total obtida, variando de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme tabela de conversão estabelecida nesta Portaria.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Avaliação de Desempenho dos servidores da Atenção Especializada e Vigilância em Saúde será realizada mensalmente, pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e nesta Portaria.

ANEXO VI

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL ASSISTENCIAL – SAÚDE BUCAL

Este Anexo regulamenta a Matriz de Avaliação de Desempenho aplicável aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá vinculados à Secretaria Adjunta de Saúde Bucal (SASB), nos termos da Lei Complementar nº 505/2021.

A presente matriz aplica-se aos Cirurgiões-Dentistas (Clínicos Gerais e Especialistas), Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) lotados em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB), compreendendo a Atenção Primária à Saúde (UBS e Consultórios na Rua), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs/Plantões), Odontologia Hospitalar (HPSMC/ CMI) e Centro Médico Infantil.

1. CRITÉRIOS AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho será realizada de forma consolidada por critério avaliativo, considerando o conjunto das evidências descritas, não sendo atribuída pontuação individual aos itens elencados.

São avaliados os seguintes critérios:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade no início e término das atividades, o respeito às escalas, plantões e horários estabelecidos, bem como a regularidade, fidedignidade e compatibilidade dos registros no sistema eletrônico oficial de controle de frequência.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia a execução das atividades assistenciais pactuadas, a qualidade técnica dos atendimentos, a regularidade e fidedignidade dos registros nos sistemas oficiais, bem como o cumprimento das metas e parâmetros de produção estabelecidos para cada categoria profissional.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

•**Ótimo** (5 pontos): desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência, qualidade técnica e comprometimento institucional;

•**Bom** (3 pontos): desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

•**Ruim** (1 ponto): desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

Ótimo (5): 20 (vinte) pontos

Bom (3): 12 (doze) pontos

Ruim (1): 4 (quatro) pontos

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional da Rede de Atenção à Saúde Bucal estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, considerando o tipo de unidade, a natureza das atividades desenvolvidas, a carga horária, os fluxos assistenciais e os registros nos sistemas oficiais.

Os parâmetros estabelecidos possuem caráter objetivo e devem ser utilizados como referência para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADO

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, devendo ser utilizados como referência objetiva para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR CATEGORIA

Os 2 (dois) eixos de Produtividade Assistencial do pilar de produtividade dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde Bucal são estruturados de forma objetiva, de acordo com a categoria profissional e o nível de atenção, conforme detalhado nas tabelas de indicadores operacionais a seguir:

6.1.1. PRODUTIVIDADE/ RESULTADOS

6.1.2. ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

CATEGORIA	LOTAÇÃO / NÍVEL DE ATENÇÃO	O QUE AVALIAR	Ótimo (20)	Bom (12)	Ruim (4)	FONTE
Cirurgião-Dentista	APS-UBS/Consult. Rua/PNAISP	Atend. Odont. Indiv	≥ 10/dia	≥ 8/dia	≤ 6/dia	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
TSB / ASB	APS/PNAISP	Atend. Odont. Indiv	≥ 10/dia	≥ 8/dia	≤ 6/dia	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
Cirurgião-Dentista	Clínico Geral	Atend. Odont. Indiv	≥ 5/ período	≥ 4/ período	≤ 3/ período	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
TSB / ASB	Clínico Geral	Atend. Odont. Indiv	≥ 5/ período	≥ 4/ período	≤ 3/ período	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
Cirurgião-Dentista	Secundária - CEO (Endodontia)	Atend. Odont. Indiv	≥ 4/ período	≥ 3/ período	≤ 2/ período	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
TSB / ASB	Secundária - CEO (Endodontia)	Atend. Odont. Indiv	≥ 4/ período	≥ 3/ período	≤ 2/ período	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
Cirurgião-Dentista	Secundária - CEO (Estomatologia, Periodontia, Bucomaxilofacial, Pacientes com Necessidades Especiais, Prótese, Odontopediatra)	Atend. Odont. Indiv	≥ 5/ período	≥ 4/ período	≤ 3/ período	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
TSB / ASB	Secundária - CEO (Estomatologia, Periodontia, Bucomaxilofacial, Pacientes com Necessidades Especiais, Prótese, Odontopediatra)	Atend. Odont. Indiv	≥ 5/ período	≥ 4/ período	≤ 3/ período	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
Cirurgião-Dentista	Secundária - UPA (Plantão)	Atend. Odont. Indiv	≥ 10/ plantão	≥ 8/ plantão	≤ 7/ plantão	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
TSB / ASB	Secundária - UPA (Plantão)	Atend. Odont. Indiv	≥ 10/ plantão	≥ 8/ plantão	≤ 7/ plantão	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde

Cirurgião-Dentista	Terciária - Odontologia Hospitalar (Plantão)	Atend. Odont. Indiv	≥ 8/ plantão	≥ 7/ plantão	≤ 6/ plantão	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
TSB / ASB	Terciária - Odontologia Hospitalar	Atend. Odont. Indiv	≥ 8/ plantão	≥ 7/ plantão	≤ 6/ plantão	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde
Cirurgião-Dentista	Terciária - Centro Médico Infantil (Plantão)	Atend. Odont. Indiv	≥ 10/ plantão	≥ 8/ plantão	≤ 7/ plantão	Gestor Saúde
TSB / ASB	Terciária - Centro Médico Infantil (Plantão)	Atend. Odont. Indiv	≥ 10/ plantão	≥ 8/ plantão	≤ 7/ plantão	eSUS/SIASUS/ Gestor Saúde

6.1.3. PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

CATEGORIA	LOTAÇÃO	O QUE AVALIAR	Ótimo (20)	Bom (12)	Ruim (4)	FONTE
Cirurgião-Dentista	APS/PNAISP	Procedimento Odont.	≥30/dia	29 à 24/ dia	<24/dia	e-SUS/ SIGTAP
TSB/ASB	APS/PNAISP	Procedimento Odont.	≥30/dia	29 à 24/ dia	<24/dia	e-SUS/ SIGTAP
Clínico Geral	Na Rede Municipal	Procedimento Odont.	≥15/período	14 a 12/ período	<12/ período	e-SUS/ SIGTAP
TSB / ASB	Na Rede Municipal	Procedimento Odont.	≥15/período	14 a 12/ período	<12/ período	e-SUS/ SIGTAP
Cirurgião-Dentista	Secundária – CEO (Endo.)	Procedimento Odont.	≥12/período	11 a 9/ período	<9/período	SIASUS/ LOGLAB
TSB/ASB	Secundária – CEO (Endo.)	Procedimento Odont.	≥12/período	11 a 9/ período	<9/período	SIASUS/ LOGLAB
Cirurgião-Dentista	Secundária – CEO (Estomatologia, Periodontia, Bucomaxilofacial, Pacientes com Necessidades Especiais, Prótese, Odontopediatria)	Procedimento Odont.	≥15/período	14 a 12/ período	<12/ período	SIASUS/ LOGLAB
TSB/ASB	Secundária – CEO (Estomatologia, Periodontia, Bucomaxilofacial, Pacientes com Necessidades Especiais, Prótese, Odontopediatria)	Procedimento Odont.	≥15/período	14 a 12/ período	<12/ período	SIASUS/ LOGLAB
Cirurgião-Dentista	Secundária – UPA - (Plantão)	Procedimento Odont.	≥30/plantão	29 a 26 / plantão	<26/ plantão	SIASUS/ LOGLAB
TSB/ASB	Secundária – UPA - (Plantão)	Procedimento Odont.	≥30/plantão	29 a 26 / plantão	<26/ plantão	SIASUS LOGLAB
Cirurgião-Dentista	Terciária – HPSMC/CMI - (Plantão)	Procedimento Odont.	≥25/plantão	24 à 18 / plantão	<18/ plantão	Gestor Saúde
TSB/ASB	Terciária – HPSMC/CMI - (Plantão)	Procedimento Odont.	≥25/plantão	24 à 18 / plantão	<18/ plantão	Gestor Saúde

7. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

• **Sistemas Administrativos Municipais:** Registros do sistema eletrônico oficial de frequência (ponto eletrônico), SGD/SIGED para monitoramento de documentos e processos administrativos oficiais.

• **Sistemas Assistenciais e Regulatórios Federais e Locais:** Relatórios mensais emitidos por sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde, abrangendo SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIH (Sistema de Informações Hospitalares) e prontuários das unidades (físicos ou prontuário eletrônico do paciente).

• **Atesto Formal da Chefia Imediata:** Apresentação e assinatura do Formulário de Avaliação com atesto formal, circunstanciado e responsável do Diretor Técnico, Coordenador de Enfermagem ou do Coordenador Geral da área de lotação do servidor no HPSMC/CMI/Regulação.

8. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final da Avaliação de Desempenho será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, com base na pontuação bruta total obtida, variando de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme tabela de conversão estabelecida nesta Portaria.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Avaliação de Desempenho dos servidores da saúde bucal será realizada mensalmente, pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e na Portaria que o institui.

ANEXO VII

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Este Anexo regulamenta a Matriz de Avaliação de Desempenho aplicável aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá vinculados à Secretaria Adjunta de Assistência Farmacêutica (SAAF), nos termos da Lei Complementar nº 505/2021, abrangendo os serviços farmacêuticos e logísticos de todos os níveis de atenção.

A presente matriz aplica-se aos Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia e Agentes de Farmácia lotados em farmácias vinculadas à Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Secundária/Especializada (policlínicas, CAPS, CEM, SAE), Atenção Hospitalar/Terciária (HPSMC e CMI) e no Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá (CDMIC).

1. CRITÉRIOS AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho será realizada de forma consolidada por critério avaliativo, considerando o conjunto das evidências descritas, não sendo atribuída pontuação individual aos itens elencados.

São avaliados os seguintes critérios:

1.1 Assiduidade e Frequência

Avalia o cumprimento da jornada de trabalho, a pontualidade no início e término das atividades, o respeito às escalas, plantões e horários estabelecidos, bem como a regularidade, fidedignidade e compatibilidade dos registros no sistema eletrônico oficial de controle de frequência.

1.2 Conduta, Ética e Postura

Avalia o cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais, a postura ética e profissional no ambiente de trabalho, o respeito à hierarquia administrativa, o relacionamento interpessoal, a cooperação com a equipe e o compromisso com os princípios da Administração Pública.

1.3 Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais

Avalia a execução das atividades assistenciais pactuadas, a qualidade técnica dos atendimentos, a regularidade e fidedignidade dos registros nos sistemas oficiais, bem como o cumprimento das metas e parâmetros de produção estabelecidos para cada categoria profissional.

2. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará a seguinte escala padronizada:

*__Ótimo__ (5 pontos): desempenho plenamente satisfatório, com elevado grau de responsabilidade, eficiência, qualidade técnica e comprometimento institucional;

*__Bom__ (3 pontos): desempenho adequado, atendendo às expectativas do cargo ou função, com eventuais ajustes pontuais;

*__Ruim__ (1 ponto): desempenho insuficiente, com falhas recorrentes no cumprimento das atribuições, prazos ou normas funcionais.

3. GRAU ALCANÇADO NO CRITÉRIO

Para cada critério será atribuído um Grau Alcançado no Critério, correspondente à conversão do conceito atribuído em pontuação, conforme a seguinte equivalência:

Ótimo (5): 20 (vinte) pontos

Bom (3): 12 (doze) pontos

Ruim (1): 4 (quatro) pontos

Os itens e descrições constantes em cada critério possuem caráter orientador e não geram pontuação individual.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total da Avaliação de Desempenho corresponderá à soma dos Graus Alcançados nos três critérios avaliados, totalizando até 60 (sessenta) pontos.

5. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional da Atenção Secundária à Saúde estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, considerando o tipo de unidade, a natureza das atividades desenvolvidas, a carga horária, os fluxos assistenciais e os registros nos sistemas oficiais.

Os parâmetros estabelecidos possuem caráter objetivo e devem ser utilizados como referência para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6. PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADO

Os parâmetros de produtividade e resultados por categoria profissional estão definidos em tabelas específicas neste Anexo, devendo ser utilizados como referência objetiva

para subsidiar a atribuição do conceito no critério Produtividade e Resultados.

6.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POR CATEGORIA

Considerando a natureza híbrida das atividades farmacêuticas (logísticas, sanitárias, administrativas e assistenciais), a atribuição de conceitos no critério de Produtividade, Responsabilidade e Resultados Funcionais baseia-se nos seguintes indicadores objetivos:

6.1.1 PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INDICADOR	O QUE AVALIAR	Ótimo (5)	Bom (3)	Ruim (1)	FONTE
Produção Assistencial	Dispensações/ atendimentos registrados no sistema oficial	≥100% da meta	≥85% da meta	≥70% da meta	Sistema AF
Acuracidade de Estoque	Conformidade entre estoque físico e sistema	≥95%	90% a 94%	<90%	Inventário/ Sistema
Disponibilidade de Estoque	Disponibilidade dos itens disponíveis no CDMIC que estão padronizados na Atenção	≥95%	90% a 94%	<90%	Sistema AF
Controle de Vencimentos – APS	Percentual de perdas por vencimento	≤0,5%	0,6% a 1%	>1%	Relatórios gerenciais
Controle de Vencimentos – Secundária	Percentual de perdas por vencimento	≤1%	1,1% a 1,5%	>1,5%	Relatórios gerenciais
Controle de Vencimentos – Hospitalar/Terciária	Percentual de perdas por vencimento	≤1,5%	1,6% a 2%	>2%	Relatórios gerenciais
Regularidade Sistêmica	Atualização e conformidade cadastral e registros no sistema	≥95%	85% a 94%	<85%	Sistema AF
Controle Logístico – CDMIC	Regularidade do abastecimento e atendimento das requisições	≥95%	90% a 94%	<90%	Relatórios gerenciais

7. FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Constituem fontes oficiais e válidas para fins de Avaliação de Desempenho:

• **Sistemas Administrativos Municipais:** Registros do sistema eletrônico oficial de frequência (ponto eletrônico), SGD/SIGED para monitoramento de documentos e processos administrativos oficiais.

• **Sistemas Assistenciais e Regulatórios Federais e Locais:** Relatórios mensais emitidos por sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde, abrangendo SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIH (Sistema de Informações Hospitalares) e prontuários das unidades (físicos ou prontuário eletrônico do paciente).

• **Atesto Formal da Chefia Imediata:** Apresentação e assinatura do Formulário de Avaliação com atesto formal, circunstanciado e responsável do Diretor Técnico, Coordenador de Enfermagem ou do Coordenador Geral da área de lotação do servidor no HPSMC/CMI/Regulação.

8. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO PARA O PRÊMIO SAÚDE

A pontuação final da Avaliação de Desempenho será enquadrada nas faixas de desempenho previstas na Lei Complementar nº 505/2021, com base na pontuação bruta total obtida, variando de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme tabela de conversão estabelecida nesta Portaria.

Pontuação Bruta (0–60)	Pontuação Equivalente (0–100)	Faixa de Desempenho (Lei)	Percentual do Recurso/ Desempenho
55 a 60	91–100	91–100	**100%**
49 a 54	81–90	81–90	**90%**
43 a 48	71–80	71–80	**80%**
37 a 42	61–70	61–70	**70%**
31 a 36	51–60	51–60	**60%**
0 a 30	Até 50	Até 50	**Até 50%, não recebe, conforme regra aplicável**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Avaliação de Desempenho dos servidores da assistência farmacêutica será realizada mensalmente, pela chefia imediata, observados os critérios, parâmetros, fontes de verificação e metodologia definidos neste Anexo e na Portaria que o institui.

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORIGEM: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026/ ASSEJUR/SMS

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – HUJM/UFMT, FILIAL EBSERH.

CNPJ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ – SMS: 15.084.338/0001-46; HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – HUJM/UFMT, FILIAL EBSERH: 15.126.437/0012-04.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2026/ ASSEJUR/SMS, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes, contemplando a prorrogação da cessão dos médicos Gastão de Mattos Muller Neto, matrícula nº 4013965, e Wladimyr Dias Moreno, matrícula nº 1000305, bem como a ampliação , pelo HUJM/UFMT, da oferta de atendimentos em Coloproctologia Adulto, Coloproctologia Oncológica Adulta e Analgesia Obstétrica para Parto Normal, no âmbito do SUS.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: (data da assinatura eletrônica).

FORO: Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 001/2024 – HOSPITAL SANTA HELENA - HSH

Extrato do 4º Termo Aditivo do Convênio de Assistência à Saúde nº 001/2024, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e a Sociedade Beneficente Santa Helena, CNPJ nº 05.877.609/0001-67.

Objeto: repasse de recurso oriundo das Emenda Parlamentares Impositivas: Nº 158/2026, de autoria do Deputado Estadual Júlio Campos, e N° 091/2026 de autoria do Deputado Estadual Gilberto Moacir Cattani, totalizando o montante de R$ 588.493,92 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para custeio de serviços a serem executados pelo Hospital Santa Helena, voltado para Cirurgia de Média Complexidade do Aparelho Geniturinário, com ênfase em Nefrolitotomia Percutânea, a fim de promover ampliação da oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde por meio de mutirão, a ser realizado em 05 (cinco) meses.

Vigência: 05 (cinco) meses, contados da assinatura do 4º Termo Aditivo do Convênio de Assistência à Saúde nº 001/2024.

Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Deisi de Cássia Bocalon Maia**; pela Sociedade Beneficente Santa Helena, a Presidente, Ilma. Sra. **Regina Coeli Correa da Costa**.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 1027/2026/GS/SME.CULT. ESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **Pedro Ricardo de Oliveira**, da função de **DIRETOR** do Complexo Biocultural do Porto – Educação Ambiental e Memória de Cuiabá, **a partir de 12/11/2026.**

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de novembro de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 1427/2026

PORTARIA Nº 1028/2026/GS/SME.CULT. ESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **Luana da Cruz Burema,** da função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Biocultural do Porto – Educação Ambiental e Memória de Cuiabá, **a partir de 12/11/2026.**

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de novembro de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 1427/2026

PORTARIA Nº 1029/2026/GS/SME.CULT. ESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **Luana da Cruz Burema**, na função de DIRETORA do Complexo Biocultural do Porto – Educação Ambiental e Memória de Cuiabá, **a partir de 12/11/2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de novembro de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 1427/2026

AO

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE LEILÃO

CUIABA05.26 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Cuiabá**, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 – Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, torna público, para conhecimento dos interessados que nos **dias 15 e 16 de dezembro de 2026 e 05 de janeiro de 2027, às 9h00min**, realizará LEILÃO na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art.328 do Código de Trânsito Brasileiro, e resolução 1.025/2026 – CONTRAN, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sra. ANNA KAROLINE SANTOS DO AMARAL, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 107. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.focoleiloes.com.br e/ou visitados no pátio da Translog/SEMOB onde encontram-se acautelados, situado na Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000, nos dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2026. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site www.focoleiloes.com.br.

Cuiabá, 24 de novembro de 2026.

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

EDITAL DE LEILÃO CUIABÁ Nº 005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representada pela Secretária Municipal **FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA**, em conjunto com a empresa **TRANSLOG TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.772.462/0001-06, com sede na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3.278, Lote A1, Bairro Bela Marina, Cuiabá/MT tornam público, para conhecimento dos interessados, que será realizado LEILÃO PÚBLICO, sob a condução da Leiloeira Oficial **ANNA KAROLINE SANTOS DO AMARAL**, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o nº 107. O certame será realizado na data, horário e local estabelecidos neste Edital, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos por órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. O leilão será realizado na modalidade LEILÃO, pelo critério de julgamento de MAIOR LANCE POR LOTE, abrangendo os bens relacionados ao final deste instrumento, observadas as condições, regras e especificações estabelecidas neste Edital., conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1 Constitui objeto do presente LEILÃO PÚBLICO a alienação de veículos automotores apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP, não reclamados por seus respectivos proprietários ou responsáveis legais, observadas as disposições da legislação vigente. A empresa TRANSLOG TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.772.462/0001-06, é responsável pela administração e operacionalização do pátio de guarda e custódia dos veículos, bem como pelo apoio logístico, organização e execução dos procedimentos operacionais necessários à realização do presente leilão, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas. O certame será conduzido pela Leiloeira Oficial ANNA KAROLINE SANTOS DO AMARAL, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o nº 107, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e, no que couber, do Decreto Federal nº 21.981/1932, além das demais normas aplicáveis à espécie.

2.2.1 As notificações sobre o recolhimento e oportunidade de liberação dos veículos foram expedidas aos proprietários, possuidores e credores por meio postal, bem como realizada a notificação por edital disponibilizada em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias, em fiel cumprimento aos ditames da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

2.2.2 Os lotes não vendidos ou arrematados nos leilões anteriores serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.2.3 Os lotes não arrematados na Sessão 1 serão incluídos na Sessão 3.1, na modalidade **CONSERVADOS**. Os lotes não arrematados na Sessão 2 serão incluídos na Sessão 3.2, na modalidade **SUCATAS APROVEITÁVEIS**, podendo estas, mediante reclassificação, ser destinadas à Sessão 3.3, na modalidade **SUCATAS INSERVÍVEIS.**

Nas sessões subsequentes, será considerado vencedor o participante que ofertar o maior lance, desde que atendidos os seguintes critérios:

I – Para os lotes classificados como **CONSERVADOS** ou **SUCATAS APROVEITÁVEIS,** o lance deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do respectivo lote, em conformidade com o § 2º do art. 328 do CTB;

II – Para os lotes anteriormente arrematados, cujo pagamento não tenha sido realizado dentro do prazo de vencimento do boleto bancário, será mantido o mesmo lance inicial estabelecido na sessão anterior;

III – Para os lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS**, o lance mínimo corresponderá a1,00 (um real) por quilograma, multiplicado pelo peso total, em quilogramas, do material disponibilizado para alienação.

2.2.4 Os lotes que não atingirem o lance mínimo estabelecido para a modalidade **CONSERVADO**, após terem sido submetidos a 2 (dois) leilões sem êxito na arrematação, serão automaticamente reclassificados e incluídos na Sessão 4, na modalidade **SUCATA APROVEITÁVEL**, observadas as disposições do § 3º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

2.2.5 Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com o Art. 328 do CTB e a Resolução nº. 1.025/2026 do CONTRAN e atos normativos do SENATRAN:

2.2.6 Veículos Conservados", poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.2.7 "Sucatas Aproveitáveis", aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.2.8 "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível": aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.2.9 "Sucatas Inservíveis" aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.3 Os lotes classificados como "Sucatas Aproveitáveis" e "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível" só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n° 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.4 Os lotes classificados como "Sucatas Inservíveis" só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 1.025/2026 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como "Veículos Conservados" poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.6 O leilão será realizado pela plataforma www.focoleiloes.com.br;

2.7 A Foco Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado em quatro sessões, organizados da seguinte forma:

Sessão 1 – 15 de dezembro de 2026 (lote 001 ao lote 458);

Sessão 2 – 16 de dezembro de 2026 (lote 459 ao lote 829);

Sessão 3 – 05 de janeiro de 2027 (lotes não arrematados nas sessões 1 e 2);

3.1 (conservados)

3.2 (sucatas Aproveitáveis)

3.3 (sucatas Inservíveis)

Todos a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOSBENS:

A visitação prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos dias 10, 11e 14 de dezembro de 2026, das 09h às 12h e 14hàs 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da TRANSLOG/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar a boa ordem administrativa.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a leiloeira, Translog, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo- se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido por possíveis gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social "Desmanche de veículos..." e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530- 7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB.SEGP, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Translog.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras

6.6 As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6.7 As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema Foco Leilões, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 1.025/26 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise deverá ser realizada pelaTranslog, sob supervisão da Comissão de Leilão da SEMOB, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto na Resolução 1.025 do Contran, as sucatas inservíveis, aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas enumeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.6 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.7 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quais quer outras ocorrências, posto que a internet e o site da leiloeira são apenas facilitadores de oferta;

7.8 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.10 A leiloeira, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima

para sucessão dos lances.

7.11 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

7.13 A SEMOB, a leiloeira, a empresa Translog e a plataforma da Foco Leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sitio www.focoleiloes.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

7.15 O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridos no sítio eletrônico do leilão, antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, remarcação de motor, remarcação do chassi, ocorrência de monta, recall, informação de restrição judicial e/ou policial ou demais restrições administrativas sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando- se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB.SEGP poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 8.3. Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021, além dos já relacionados no subitem7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue à leiloeira fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pela leiloeira e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 A leiloeira é responsável tão-somente pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, não cabendo a leiloeira qualquer responsabilidade por eventuais baixas de sinistros ou outros que recaiam sobre o registro do veículo, sendo todos os atos realizados pela TRANSLOG, sob supervisão da Comissão de Leilão da SEMOB.SEGP, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Além da exclusão de responsabilidade descrita na cláusula antecedente sobre a conservação do bem, a Leiloeira não tem responsabilidade ou qualquer gerência quanto aos serviços de desembaraço documental que antecedem e sucedem a realização do leilão, regularização dos veículos leiloados junto aos órgãos de transito, baixa de restrição Judicial ou policial, baixa de gravames financeiros junto ao Sistema Nacional de Gravames-SNG, Baixas de multas ou infrações de trânsito e ambientais, entrega ou acompanhamento de ofícios emitidos junto aos órgãos e entidades de trânsito (em qualquer UF do país) no qual o veículo é registrado, classificação/identificação dos veículos quanto a serem conservados ou sucatas, confecções de Laudos, vistorias e perícias veiculares, que possam impedir a transferência do veículo. Quando necessário, tais obrigações serão de responsabilidade exclusiva da TRANSLOG, sob supervisão da SEMOB. A Leiloeira não será parte nessas questões e não responde juridicamente em caso de litígios ou ações judiciais relacionadas a tais questões.

8.7 A Leiloeira Oficial e o Município de Cuiabá atuarão exclusivamente como intermediadores administrativos, limitando-se à expedição de ofícios, comunicações e requerimentos formais aos órgãos competentes, não possuindo competência legal, atribuição funcional, ingerência administrativa, acesso sistêmico ou prerrogativa operacional para efetivar diretamente quaisquer baixas, desbloqueios, exclusões ou cancelamentos junto ao sistema RENAVAM, RENAJUD, sistemas policiais, administrativas. Fica expressamente estabelecido que eventual demora, recusa, inércia administrativa, exigência complementar, inconsistência cadastral, indisponibilidade sistêmica, pendência documental, manutenção de bloqueios ou ausência de cumprimento das solicitações encaminhadas pelos órgãos competentes não ensejará qualquer responsabilidade a Leiloeira Oficial ou ao Município de Cuiabá, seja ela civil, administrativa, objetiva, subjetiva, solidária ou subsidiária, por se tratar de atos exclusivos de terceiros integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e demais órgãos de controle e fiscalização.

8.8 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB.SEGP, a leiloeira, Translog ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

9.1 O boleto dos veículos Conservados e Sucatas Aproveitáveis corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são:300,00 (trezentos reais) para motocicletas classificadas como Conservadas,400,00 (quatrocentos reais) para veículos de passeio classificados como Conservados,150,00 (cento e cinquenta reais) para motocicletas classificadas como Sucatas Aproveitáveis e200,00 (duzentos reais) para veículos de passeio classificados como Sucatas Aproveitáveis, referente à taxa administrativa de cada classe de veículo, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, de comissão da leiloeira, mais o valor de7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto

O boleto das sucatas inservíveis corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: 10% (dez por cento) sobre a arrematação, referente a taxa administrativa, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, referente a comissão da leiloeira, mais o valor de7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item

9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a veracidade das informações prestadas, tendo este o prazo de 24 (cinte e quatro) horas da data de emissão do boleto, com previsão expressa das sanções por inadimplemento (perda do direito ao lote, impedimento de licitar por até 1 ano e cobrança das taxas).

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual legal devido de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado e com a tabela vigente do Estado correspondente (alíquota de referência atual de 17%, sujeita a alterações/atualizações pela legislação estadual aplicável até a data do fato gerador/emissão do documento fiscal).

9.4 Caberá a leiloeira encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicara em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

9.8 Veículo classificado originalmente como "Conservado" que for levado a 2 (dois) leilões consecutivos sem arrematação será automaticamente reclassificado como "Sucata", ficando vedada a sua volta à circulação.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 A leiloeira somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão da Leiloeira e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2026, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com as informações do agendamento para a escolha do dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes leiloados nas sessões 1 e 2 será disponibilizada entre os dias 05 de janeiro a 22 de janeiro de 2027, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes leiloados nas sessões 3.1, 3.2 e 3.3 será disponibilizada entre os 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2027, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do

restante.

10.7 No ato da retirada dos lotes conservados, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessadosvisitá-losantecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB.SEGP, Translog, Foco Leilões e Leiloeira não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2026 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeira, Foco Leilões ou Translog, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 A quitação dos débitos do veículo observará estritamente a ordem de preferência estabelecida no Art. 328 do CTB.

11.11 Em caso de valor de arrematação insuficiente para quitação integral dos débitos, aplicar-se-á o Coeficiente de Proporcionalidade para o rateio entre os credores, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do antigo proprietário.

11.12 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, é de inteira responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.

11.13 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN MT solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse tramite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.

11.14 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, devendo a TRANSLOG condicionar à entrega do bem à realização dos procedimentos de descontaminações e esmagamentos dos lotes, quais deverão ser acompanhados pela Comissão de Leilão.

11.15 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.16 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no Art. 328, §4º do CTB;

11.17 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.18 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.19 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa;

11.20 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.21 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.22 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.23 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/ Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.24 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.25 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.26 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de coloca-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.27 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a leiloeira nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe- se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.28 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão da Leiloeira, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a inserção do comunicado de venda, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo a TRANSLOG, sob supervisão do órgão licitante, responsabilidade de envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 35 da Res. CONTRAN nº 1.025/2026e § 7 e 8 do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro;

11.29 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável

pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DAS RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS, DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

12.1 A Leiloeira Oficial e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP** atuarão no âmbito de suas respectivas atribuições administrativas, limitando-se à expedição de ofícios, notificações, comunicações e demais providências administrativas necessárias ao encaminhamento das solicitações de baixa de restrições eventualmente incidentes sobre os veículos leiloados, não possuindo competência para determinar, garantir ou assegurar o levantamento de impedimentos judiciais e/ou policiais, cuja competência é exclusiva das autoridades e dos órgãos responsáveis.

12.2 Os lotes que apresentarem restrições judiciais e/ou policiais estarão sujeitos ao prazo estimado de aproximadamente 60 (sessenta) dias, contados da realização do leilão, para o encaminhamento e processamento das providências administrativas necessárias à regularização e à baixa dos respectivos impedimentos, ressalvadas as situações que dependam de manifestação, autorização ou decisão de autoridade judicial, policial ou administrativa competente. Durante esse período, o arrematante deverá aguardar a efetiva baixa das restrições nos sistemas competentes, especialmente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, ficando vedada a realização de reparos, melhorias, modificações, alterações ou quaisquer intervenções no veículo antes de sua regular liberação para transferência, sob pena de assumir integralmente os riscos e custos decorrentes, sem direito a ressarcimento por tais despesas.

12.3 A transferência da propriedade do veículo somente poderá ser efetivada após a regularização documental e a efetiva baixa de todos os impedimentos existentes nos sistemas oficiais, não podendo a Leiloeira Oficial, a SEMOB.SEGP ou a empresa TRANSLOG responsável pela administração do pátio ser responsabilizadas por atrasos decorrentes de procedimentos ou decisões de terceiros, desde que tenham cumprido as providências que lhes competem.

12.4 O prazo de 60 (sessenta) dias possui caráter estimativo para o encaminhamento e processamento das providências administrativas, não constituindo garantia de efetiva baixa das restrições dentro desse período, especialmente quando houver dependência de decisão judicial ou manifestação de órgãos externos.

12.5 Caso as restrições não sejam baixadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a Administração deverá avaliar a situação individual do lote e adotar as providências cabíveis, mediante comunicação ao arrematante, considerando a natureza do impedimento e a possibilidade de regularização.

12.6 Na hipótese de impossibilidade definitiva de regularização ou transferência do veículo por motivo não imputável ao arrematante, deverá ser avaliada a adoção das medidas administrativas necessárias ao cancelamento da arrematação e à restituição dos valores efetivamente pagos, observadas as disposições legais aplicáveis.

12.7 O arrematante declara estar ciente das condições descritas neste Edital, assumindo a obrigação de observar os procedimentos de regularização e transferência, não podendo alegar desconhecimento das restrições expressamente informadas no respectivo lote.

12.8 Em caso de Restrição Judicial imposta 30 (trinta) dias posterior à emissão da Nota de Arrematação, a Leiloeira Oficial, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA — SEMOB.SEGP e a empresa TRANSLOG eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação. Eventual bloqueio, apreensão ou restrição judicial superveniente não gera qualquer obrigação de devolução ou indenização por parte do Município ou do Leiloeiro. Na hipótese de restrição judicial registrada via sistema RENAJUD ou meio equivalente após esse prazo, será de inteira responsabilidade do arrematante adotar as providências necessárias junto ao órgão de trânsito ou juízo que impôs a restrição, incluindo pedidos de baixa ou desbloqueio, não cabendo ao Município ou a Leiloeira qualquer obrigação de intervir ou prestar assistência.

12.9 A Leiloeira Oficial, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA — SEMOB.SEGP e a empresa TRANSLOG, não responderão por perdas e danos, lucros cessantes, danos emergentes, danos morais, indisponibilidade de utilização do bem, impossibilidade de transferência, restrições supervenientes ou quaisquer prejuízos alegadamente suportados pelo arrematante em decorrência da demora ou não efetivação das providências de competência exclusiva dos órgãos executivos de trânsito ou autoridades judiciais e administrativas.

13 DA ATA

13.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

13.2 A ata será assinada pela Leiloeira, pela secretária da SEMOB.SEGP e por todos os membros da Comissão de Leilão da SEMOB, além de possíveis interessados que o desejarem.

13.3 A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto

14 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal 9650/2023.

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

14.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão da leiloeira no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

14.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 14.1.

14.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

15 DO DIREITO DE PETIÇÃO

15.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos na legislação.

15.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação na Gazeta Municipal aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Leiloeira encaminhará, no prazode 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB.SEGP, para que seja analisado e proferida a decisão, também na Gazeta Municipal.

15.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

16 DA REVOGAÇÃO

16.1 Antes da retirada do produto, a Secretária da SEMOB.SEGP, com prevalência no interesse público, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

16.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

17.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumirão também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

17.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão da Leiloeira e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

17.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos, também são de responsabilidade do arrematante.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº.

14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal 9650/2023.

18.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada na Gazeta Municipal.

18.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

18.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

18.5 A Leiloeira Pública Oficial, a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB.SEGP e a empresa TRANSLOG não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

18.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

18.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB.SEGP, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou

indenizações.

18.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

18.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

18.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB.

18.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

18.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

18.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

18.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou a Secretária da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

18.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

18.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

18.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

18.18 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

18.19 No caso de veículos conservados (Recuperáveis/documentáveis), o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

18.20 O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da confirmação dos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso seja necessário o cancelamento da arrematação.

18.21 Assumir os serviços de transferência/encargos, bem como quaisquer despesas pertinentes, tais como: IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro DPVAT e, nos casos de monta e recall, adotar todos os procedimentos para sua regularização, entre outros existentes, ou seja, o arrematante de veículo destinado à circulação será responsável pelo pagamento dos débitos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição (data do leilão), a contar do mês da realização do leilão, e as despesas/encargos necessários para baixa de Recall e Monta, caso o veículo possua sinistro registrado em seu prontuário.

18.22 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

18.23 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

18.24 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 1.025 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

18.25 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

18.26 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

18.27 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

18.28 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

18.29 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

ANEXO I

CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	UF	MARCA/MODELO	ANO	N° MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	01227070583	RAK1I13	9C2ND1120LR003582	MT	HONDA/XRE 300 ABS	2020/2020	ND11E2L003604	CINZA	CONSERVADO	R$5.600,00	CUIABÁ
0002	01386696169	SPH7J65	9C2KC2500RR069278	MT	HONDA/CG 160 START	2024/2024	KC25E0R068937	VERMELHA	CONSERVADO	4.100,00	CUIABÁ
0003	00335902405	ESW7854	95VGF2A2BBM001094	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	C1M0022521	VERMELHO	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0004	00494994703	OBH5546	9BGRP48F0DG159942	MT	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	NAB441607	PRATA	CONSERVADO	R$6.700,00	CUIABÁ
0005	00933849672	NJA7379	9C2JC30708R006170	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78006170	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0006	00789955881	KAG3790	9C2HA07003R004692	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3004692	PRETA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0007	00473279185	OBB6416	9C2JC4820CR050610	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C050610	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0008	00914474928	KAR6733	9BGSN19907B244237	MT	GM/CLASSIC SPIRIT	2007/2007	P70000805	BEGE	CONSERVADO	R$4.700,00	CUIABÁ
0009	01009485455	QBD9015	9C2JC4830ER051884	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E051884	BRANCA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0010	00328643475	NPH6124	9C2JC4110BR423600	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B423600	VERMELHA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0011	00915744821	AOQ4070	9BGSA19907B249077	MT	GM/CLASSIC LIFE	2007/2007	P70001526	PRATA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0012	01018341452	QBL5968	9C6KG0650E0017442	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	G3B9E-045756	BRANCA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0013	00123250234	JZA0082	9C2JC42209R012684	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	JC42E29012684	CINZA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0014	00974389811	NJB0797	9C6KE092080227174	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-225690	AZUL	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0015	00472434543	OAZ7563	9BD27803MC7537495	MT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2012/2012	310A20110915173	BRANCA	CONSERVADO	R$9.000,00	CUIABÁ
0016	00984478957	NJL5709	9C6KE121090001640	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	E3C9E-001567	AZUL	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0017	01030043059	QBS9B48	9C2KD0550ER231986	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	KD05E5E231986	VERMELHA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0018	01181168489	QCI5221	9C2KC2210KR022747	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	KC22E1K022776	PRATA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0019	00502921170	OBL1836	9BD27844PD7606924	MT	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2012/2013	370A00112353560	VERDE	CONSERVADO	$12.000,00	CUIABÁ
0020	00604241984	1 EMPLAC	9C2KC1680ER475755	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E475755	VERMELHO	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0021	00451638018	NUA8J51	9C2JC4120CR516650	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C516650	VERMELHA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0022	00553664182	OBP3434	9BD196271E2171075	MT	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2014	310A10111541614	PRATA	CONSERVADO	R$8.600,00	CUIABÁ
0023	00916389790	1 EMPLAC	9C2KC08607R012748	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	KC08E67012748	VERMELHA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0024	00594178487	NPO0715	9C2JC4110ER702158	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	JC41E1E702158	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0025	00229250629	NUB2198	9C2JC4110AR057252	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A057252	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0026	00717787591	JYX9795	9BWZZZ377XP052846	MT	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	AFZ411262	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0027	00529558769	OBC3474	95VFU6L8CDM001409	MT	DAFRA/ZIG PLUS	2012/2013	F2LC001432	PRETA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0028	N/I	1 EMPLAC	9C2KC2210RR080558	N/I	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	KC22E1R080552	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.900,00	CUIABÁ
0029	00457435631	NUC8112	9C2KC1680CR438142	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C438142	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.300,00	CUIABÁ
0030	00470761865	OAV5C72	9BD27803MC7539919	MT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2012/2012	310A20110906909	BRANCA	CONSERVADO	R$9.000,00	CUIABÁ
0031	01255900331	RAR4F56	9C2KC2200MR045928	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	KC22E0M045960	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.800,00	CUIABÁ
0032	00763774910	JZL9808	9C2HA07101R234735	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HA07E-1234735	AZUL	CONSERVADO	1.000,00	CUIABÁ
0033	00481523618	OMA1407	9BD372110D4018048	SP	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2012/2013	310A10111041440	BEGE	CONSERVADO	7.500,00	CUIABÁ
0034	00965314979	KAU3415	9C2JC30708R165732	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78165732	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0035	00856565741	AMU7618	9C2HA07205R007057	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	HA07E25007057	PRATA	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0036	00163492441	NPG8498	9C2KC15309R102346	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	KC15E39102346	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0037	00689532393	JYO1322	9BD146048V5960663	MT	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	5277338	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.500,00	CUIABÁ
0038	01224456227	QCN6C32	9C2JC7000LR011462	MT	HONDA/BIZ 110I	2019/2020	JC70E0L011469	CINZA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0039	00807459763	JZT7687	9C2JC30103R226681	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13226681	VERMELHA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0040	00525077235	OBC7893	9C2JC4110DR769973	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D769973	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0041	00624154424	KBT4669	9BGSC08WRRC630961	GO	GM/CORSA WIND	1994/1994	9E0002894	BRANCA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0042	00884918319	KAK0445	9C2JC30706R878404	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76878404	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0043	01021947510	QBN0389	9C2KC1680FR003896	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F003896	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0044	00339779730	OAS9710	9BFZF55P1C8241926	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2011/2012	QF9AC8241926	PRATA	CONSERVADO	R$7.400,00	CUIABÁ
0045	01223378621	RAL2H01	9C2JC4830KR443933	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K443731	PRATA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0046	01178802881	QCE1B51	9C2JC4830KR111862	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2019	JC48E3K111874	PRATA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0047	00453317049	NUE7151	9C2JC4820CR279590	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	JC48E2C279590	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0048	00730619036	JYY8I32	9BGSC08Z0YC159592	MT	GM/CORSA WIND	1999/2000	NL0008893	BRANCA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0049	00995836043	NJR6433	9C2JC4820ER542123	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E542123	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0050	00963365177	NJE3J94	9C2JA04208R079495	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28079495	PRETA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0051	00813212707	KAT2470	9C2HA07003R022989	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3022989	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0052	00784785759	KES7637	9BWCA05X82T149974	MT	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	AZP076594	PRATA	CONSERVADO	R$3.900,00	CUIABÁ

0053	00992829607	OAX6161	9C2JC4830ER022781	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	JC48E3E022781	BRANCA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0054	00812278364	JZU6749	9C2HA07103R079155	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13079155	VERDE	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0055	00218399740	NPF2536	9BD27803MB7278335	MT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	310A2011*9551146*	BRANCA	CONSERVADO	R$8.500,00	CUIABÁ
0056	00810903180	JZR2D29	9C2HA07003R067845	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3067845	AZUL	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0057	01387799921	1 EMPLAC	9C2JC4830RR040005	MT	HONDA/BIZ 125	2023/2024	JC48E3R039869	BRANCA	CONSERVADO	R$4.500,00	CUIABÁ
0058	01029618094	QBS2F78	9C2JC4830FR003718	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	JC48E3F003718	BRANCA	CONSERVADO	R$2.900,00	CUIABÁ
0059	00164619950	NLT1755	9BD17164LA5470329	GO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*8938784*	VERMELHA	CONSERVADO	5.700,00	CUIABÁ
0060	00983827168	NJK0979	9C2JA04208R135104	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28135104	CINZA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0061	01280534238	RSV6G20	9C2JC7000NR002589	RO	HONDA/BIZ 110I	2021/2022	JC70E0N002411	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.900,00	CUIABÁ
0062	00885567358	KAD8356	9C2JA04106R826436	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16826436	PRETA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0063	00765235587	JZH7051	9BWCA05Y82T003728	MT	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	AFZ663146	BRANCA	CONSERVADO	R$3.200,00	CUIABÁ
0064	00476533473	OBE7445	9C2NC4310CR021289	MT	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C021289	AZUL	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0065	00763752517	JZL9288	9C2HA07101R238293	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HA07E-1238293	PRETA	CONSERVADO	1.000,00	CUIABÁ
0066	01137274597	QNM8351	9BD5781FFJY215076	MT	FIAT/STRADA HD WK CC E	2017/2018	552242973219912	BRANCA	CONSERVADO	$13.700,00	CUIABÁ
0067	00300156847	NJW0D01	9C2JC4820BR024700	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B024700	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0068	01366210783	SPC1E71	9C2JC7000RR001121	MT	HONDA/BIZ 110I	2023/2024	JC70E0R001004	PRATA	CONSERVADO	R$3.300,00	CUIABÁ
0069	01117767407	QBV6902	9C2KC2200HR609160	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H609256	PRETA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0070	00337472092	EVB4460	9BD118181C1168299	SP	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2011/2012	310A20110396388	CINZA	CONSERVADO	R$8.000,00	CUIABÁ
0071	01087445067	QBZ1911	9C2JC4830FR094816	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F094816	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.900,00	CUIABÁ
0072	01335619086	1 EMPLAC	9C2JC4830KR420986	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K421046	CINZA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0073	00250938839	NUG9349	9C2JC4220AR375890	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A375890	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0074	00973057980	KAH6I17	935FCKFV88B562365	MT	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	10DBS50058427	PRETA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0075	01010477827	QBB5726	93FCTACECDM003309	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	9CAEC017540	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0076	01066193476	QBJ9I20	9C2HC1420FR035019	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	HC14E2F035019	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0077	00936131675	NIY3850	9BFZE14P778893923	MT	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2007/2007	QFJA78893923	PRATA	CONSERVADO	R$6.400,00	CUIABÁ
0078	01205330086	OAW8207	9C2JC7000KR501702	MT	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K501670	CINZA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0079	00452791499	NUD4621	9C2NC4310CR030507	MT	HONDA/CB 300R	2012/2012	NC43E1C030507	AZUL	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0080	00251031918	NTX0950	9C2JC4220AR385436	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A385436	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0081	00928880460	DYI6497	9BG138HU08C408330	GO	GM/S10 ADVANTAGE D	2007/2008	N80007097	PRATA	CONSERVADO	R$11.100,00	CUIABÁ
0082	00873396197	JZZ5781	9C2JA04206R008703	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	JA04E26008703	PRATA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0083	01010848396	QBG3825	9C2NC4910ER015994	MT	HONDA/CB 300R	2014/2014	NC49E1E015994	PRETA	CONSERVADO	R$3.200,00	CUIABÁ
0084	00543697983	OBR9J75	9C2JC4110DR418408	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D418408	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0085	00256809208	NUE9477	9BFZF55P7B8125354	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	QF9AB8125354	PRETA	CONSERVADO	R$7.000,00	CUIABÁ
0086	00576211117	NPF1485	9C2JC4820ER503805	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	JC48E2E503805	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0087	00803793480	JZN8265	9C2HA07003R056127	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3056127	PRETA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0088	00471093114	OAX8452	9BFZF55A0D8362198	MT	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	SM9AD8362198	BRANCA	CONSERVADO	7.500,00	CUIABÁ
0089	00163076952	NLN8745	9C2NC4310AR020905	MT	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A020905	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0090	00544476255	OBS0517	9C2HC1420DR031291	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	HC14E2D031291	ROSA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0091	01077743898	OBN7F81	9C2JC4820FR607959	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F607959	PRETA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0092	00835829456	JZY2979	9BFZF10B248219391	MT	FORD/FIESTA	2004/2004	CAJA48219391	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0093	01112061603	QBZ7D61	9C2JC4830HR400797	MT	HONDA/BIZ 125	2017/2017	JC48E3H400963	VERMELHA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0094	01010458679	QBA1663	9C2JC4830ER037098	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E037098	BRANCA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0095	01233763072	QCL3E17	9C2JC7000LR025683	MT	HONDA/BIZ 110I	2020/2020	JC70E0L025689	CINZA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0096	00267713738	NPI8285	9BGSU19F0BB174070	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	NAA050606	CINZA	CONSERVADO	6.100,00	CUIABÁ
0097	01411074138	SPN5A99	9C2JC4830RR168411	MT	HONDA/BIZ 125	2024/2024	JC48E3R168368	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.500,00	CUIABÁ
0098	00934942471	NJC8A19	9C2JA04207R099072	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27099072	AZUL	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0099	00872032469	KAD9675	9BGRZ08906G166967	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K60042642	PRETA	CONSERVADO	R$3.800,00	CUIABÁ
0100	00339230460	NPM4104	9C2JC4820BR261441	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B261441	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0101	01186289322	QCG5H63	9C2JC7000KR019167	MT	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K019196	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0102	01352433912	RRY9F47	9C2JC7000PR112403	MT	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	JC70E0P112361	VERMELHA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0103	00213917882	DWD9190	9BFZK53AXBB229138	SP	FORD/KA FLEX	2010/2011	SMRBB229138	AZUL	CONSERVADO	5.100,00	CUIABÁ
0104	00419799125	OAY1128	93FTNJXJBCM000018	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAHB013239	PRATA	CONSERVADO	R$700,00	CUIABÁ
0105	01232093979	OAW8B46	9C2JC4830LR030928	MT	HONDA/BIZ 125	2020/2020	JC48E3L031005	CINZA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0106	01043538299	QBH8532	9C2JC4110ER404621	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E404621	PRETO	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0107	00227902289	NTY0I78	9BGRX48F0BG167152	MT	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	NAB110172	PRETA	CONSERVADO	R$5.900,00	CUIABÁ
0108	00193465035	NPC7251	9C2KC1550AR025617	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A025617	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0109	00987205528	NJS8619	9C2JC30708R690866	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78690866	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0110	00763787450	DEC4479	9BGSC68N01C261018	MT	GM/CORSA WIND	2001/2001	3B0007122	BRANCA	CONSERVADO	R$3.300,00	CUIABÁ

0111	00306311127	NPG9B41	9C2NC4310BR040593	MT	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B040593	PRETO	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0112	00866995293	KAD8I24	9C2JC30705R086667	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75086667	AZUL	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0113	00461281210	OAT9552	9C2JC4110CR526518	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C526518	ROXA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0114	00763890570	JGA7757	9BGRD08Z01G167151	MT	GM/CELTA	2001/2001	DJ0058375	VERDE	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0115	00330854968	NPQ7562	9C2JC4120BR720806	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B720806	VERMELHA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0116	00305829246	NPF9621	9C2JC4110BR448176	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B448176	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0117	01056714473	QBX9545	9BFZH55L7F8258676	MT	FORD/KA SE 1.0 HA	2015/2015	XNKAF8258676	BRANCA	CONSERVADO	R$9.400,00	CUIABÁ
0118	00430202482	NTX1561	9C2JC4120CR530080	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C530080	PRETA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0119	01042503823	QBG2442	9C2JC4110FR109404	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F109404	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0120	00173792014	NPM0468	9C2JC4120AR022858	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A022858	VERMELHA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0121	00998602930	OXA5033	9BFZD55J8EB725034	MG	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	2014/2014	U2JAE725034	BRANCA	CONSERVADO	R$9.700,00	CUIABÁ
0122	00465393934	NTZ1643	9C2KC1670CR516060	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C516060	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0123	00733212395	JZB0113	9C2JC3010YR027932	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y027932	VERMELHA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0124	01175078740	QBJ5507	9C2JC4120ER040106	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	JC41E2E040106	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0125	00878850147	KAI9A13	93YCB0Y056J688385	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	2005/2006	D7DC760Q034882	PRATA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0126	00406363145	OAR6H97	9C2KC1670CR444035	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C444035	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0127	00455416800	OAT3681	9C2JC4110CR462434	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C462434	VERMELHA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0128	00899268463	MEM1638	9362AN6A97B011294	MT	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	2006/2007	10DBTX0009308	PRATA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0129	00635847280	JYE7546	9C2JC2501SRS45344	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS45344	AZUL	CONSERVADO	1.000,00	CUIABÁ
0130	00783393580	JZL2H06	9C2JC30102R186970	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12186970	PRATA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0131	00505445719	OBE7D21	9C2JC4110DR402808	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D402808	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0132	00980209820	NJH2H18	9362AKFW98B082930	MT	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	10DBS70111254	BRANCA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0133	00778018687	JZK8B73	9C2JC30102R175889	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12175889	AZUL	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0134	00752366041	JZE2872	9C2JC30301R001826	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	JC30E31001826	BRANCA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0135	00998907278	OBF9C92	9C2NC4910ER009923	MT	HONDA/CB 300R	2014/2014	NC49E1E009923	BRANCA	CONSERVADO	R$3.200,00	CUIABÁ
0136	00529054612	OPQ6648	9BWAA05U1DT265372	SP	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2013	CPB150469	VERMELHA	CONSERVADO	R$8.000,00	CUIABÁ
0137	00976202166	NJF9957	9C2JC30708R656536	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78656536	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0138	00903281910	KAL9055	9C2JC30707R038344	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77038344	VERMELHA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0139	00251917533	NTZ2120	9BWAA05W4BP040824	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	CCP223171	BRANCA	CONSERVADO	R$5.600,00	CUIABÁ
0140	00328631531	NPL7312	9C2JC4120BR709126	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B709126	PRETA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0141	00887838782	KAT3947	9C2JC30706R881735	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76881735	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0142	00475222733	OAV7A14	9C2JC4120CR556743	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C556743	PRETA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0143	00341030449	JIQ3350	3GNFL7EY1BS612350	MT	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	2011/2011	CBS612350	PRETA	CONSERVADO	R$10.500,00	CUIABÁ
0144	00812802144	KAR3J70	9C2JC30104R018569	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14018569	VERMELHA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0145	00535220901	OBJ5945	9C2JC4120DR533254	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D533254	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0146	00820093424	JZQ6701	9C2JC30104R010492	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14010492	VERMELHA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0147	00163159017	GBC1D28	9BWGB05W0AP030300	MT	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BWX172667	BRANCA	CONSERVADO	R$6.900,00	CUIABÁ
0148	00972214224	NJI2066	9C2JC30708R639982	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78639982	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0149	00994558937	NPH7502	9C2JC4110ER708432	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	JC41E1E708432	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0150	00163778124	NPH5638	9BWAA05U8AT083647	MT	VW/GOL 1.0	2009/2010	CCN287502	PRETA	CONSERVADO	R$6.500,00	CUIABÁ
0151	00811606520	JZT1819	9C2JC30104R005532	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14005532	VERMELHA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0152	00763169196	JZK5517	9C2JC30101R193396	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11193396	AZUL	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0153	00890022771	KAO1756	9C2JC30706R904137	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76904137	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0154	00586550330	OAQ3J25	9BHBG51CAEP167042	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2014	F3LADU080936	PRETA	CONSERVADO	10.400,00	CUIABÁ
0155	00546232213	OBK8772	9C2JC4110DR804546	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D804546	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0156	00903044714	KAL5725	9C2JC30707R011083	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77011083	VERMELHA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0157	00532454901	OBH8D34	9C2KC1670DR465300	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D465300	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0158	00959446290	JYS8854	9362EN6A38B056910	MT	PEUGEOT/206SW 16FE FXA	2008/2008	10DBUK0003858	CINZA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ

0159	00169373584	NPK0550	9C2JC4120AR016884	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A016884	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0160	00201125358	EJQ2656	9C2JC41109R021147	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19021147	VERDE	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0161	00142421049	NJH7695	KMHSH81DP9U426275	MT	I/HYUNDAI SANTA FE V6(Importado)	2008/2009	G6EA8A223993	PRETA	CONSERVADO	R$11.200,00	CUIABÁ
0162	00256076219	NUE2007	9C2JC4110AR713796	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A713796	VERMELHA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0163	00879250070	KAJ5893	9C2JC30706R828313	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76828313	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0164	00818684100	KAC6557	9C2JC30104R065090	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14065090	VERDE	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0165	00915588404	KAR9514	9BWCA05W97P073902	MT	VW/GOL 1.0	2007/2007	BNW214658	PRETA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0166	00961220422	NIZ8304	9C2JC30708R567385	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78567385	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0167	00948689137	NIY2301	9C2JC30708R115869	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78115869	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0168	00747886350	JZB5752	9C2JC30201R015256	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	JC30E21015256	PRATA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0169	00346090210	EZF0535	93YBSR6RHCJ913682	MT	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2011/2012	D4DH760Q184036	PRETA	CONSERVADO	R$5.600,00	CUIABÁ
0170	00255218010	NUG3580	9C2JC4120AR137793	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A137793	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0171	00873580320	JZZ6831	9C2JC30706R805543	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	JC30E76805543	VERMELHA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0172	00492633371	OBH2660	93YBSR7RHDJ509366	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2013	D4DH760Q251748	BRANCA	CONSERVADO	6.100,00	CUIABÁ
0173	00944665306	NJO7710	9C2JC30708R084224	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78084224	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0174	00457672870	OAY7031	9C2JC4110CR460086	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C460086	ROXA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0175	00475372123	OBB9935	9C2JC4110CR569122	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C569122	PRETA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0176	00122969740	FEB1F10	JF1SH5LS59G036739	MT	I/SUBARU FORESTER 2.0 LX	2008/2009	579741	PRATA	CONSERVADO	10.400,00	CUIABÁ
0177	01142227860	QCX0661	9C2JC6900JR305536	MT	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	JC69E0J305207	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0178	00227239997	NUB9237	9C2JC4110AR663292	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A663292	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0179	00789171171	JZO6279	9C2JC30203R004173	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	JC30E23004173	VERMELHA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0180	00355112663	OAX2460	93YBSR8UHCJ946357	MT	RENAULT/SANDERO PRI 16	2011/2012	K7MJ714Q140316	BRANCA	CONSERVADO	R$6.900,00	CUIABÁ
0181	N/I	1 EMPLAC	9C2KC1670CR462620	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C462620	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0182	00858673037	KAL8967	9C2MC35005R021015	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5021015	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0183	00586418644	OOG2590	9BWAA05U3ET115720	MS	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	CPB283090	BRANCA	CONSERVADO	R$8.500,00	CUIABÁ
0184	00165068078	NPI4219	9C2JC41209R115366	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29115366	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0185	00251525856	NTY2J70	9C2JC4120AR130097	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A130097	VERMELHA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0186	01150725076	QCQ7204	9C2KC2200JR303051	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J303084	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0187	00254806538	NUF2900	9BWDA05U3BT137306	MT	VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	CCN644234	PRATA	CONSERVADO	R$6.700,00	CUIABÁ
0188	00856099333	JZX8846	9C2KC08104R078131	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14078131	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0189	00463479246	NPO2E43	9C2KC1670CR530122	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C530122	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0190	01260465346	RAQ2E25	9C2KC2210MR040400	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	KC22E1M040443	VERMELHA	CONSERVADO	4.100,00	CUIABÁ
0191	01191506530	QQU5F27	9BHBG51CAKP049348	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	2019/2019	F3LAKU154914	PRETA	CONSERVADO	$13.100,00	CUIABÁ
0192	00844712310	KAF1016	9C2KC08505R024617	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55024617	VERMELHA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0193	00200347950	NJM6043	9C2KC1620AR022467	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KC16E2A022467	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0194	00917241355	JYD0634	9BWKB05Z274129456	MT	VW/FOX 1.6 PLUS	2007/2007	BPA171192	VERMELHA	CONSERVADO	R$6.000,00	CUIABÁ
0195	00936331003	NIY7340	9C2KC08508R001922	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	KC08E58001922	CINZA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0196	00852075138	JZZ3204	9C2KC08505R039980	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55039980	VERDE	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0197	00965641317	NJA0765	9C2KC08308R005071	MT	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	KC08E38005071	BRANCA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0198	00958426040	KAT5H53	9BWKB05Z684151347	MT	VW/CROSSFOX	2008/2008	BPA282669	PRATA	CONSERVADO	7.100,00	CUIABÁ
0199	01335097420	RRW2A12	9C2KC2210PR047123	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	KC22E1P047649	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0200	01201813953	QCD0B98	9C2KC2200KR094939	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K094995	PRETO	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0201	01064351066	PWS3939	9C2KC1660FR068058	MG	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	KC16E6F068058	VERMELHO	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0202	00941655881	MWI7B67	9BGRY08908G188131	MT	GM/CELTA 2P SUPER	2007/2008	Q40028022	BRANCA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0203	00273377388	NPO8096	9C2KD0540BR508647	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	KD05E4B508647	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0204	01042384913	QBH3D92	9C2KC1660FR041539	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	KC16E6F041539	VERMELHA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0205	00405911750	OAZ7H99	93YHSR6P5CJ136360	MT	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2011/2012	K4MD694Q051456	PRATA	CONSERVADO	R$10.500,00	CUIABÁ
0206	01324000993	RRR7G66	9C2KC2200PR023692	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P023917	PRATA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0207	01245418545	RAO6F35	9C2KC2200MR014289	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	KC22E0M013010	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.800,00	CUIABÁ

0208	00930030559	KAK6642	9C2KC08507R090138	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57090138	AZUL	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0209	00869744135	MWA1718	9BWCA05W66T057016	MT	VW/GOL 1.0	2005/2006	BNW000503	CINZA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0210	00917370929	JYG0A94	9C2KC08507R062558	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57062558	PRETA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0211	01236656951	RAL1J47	9C2KC2500LR064089	MT	HONDA/CG 160 START	2020/2020	KC25E0L064116	CINZA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0212	01426550364	SPQ6F82	9C2KC2200SR004838	MT	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	KC22E0S005109	AZUL	CONSERVADO	R$4.800,00	CUIABÁ
0213	00202276953	NJQ3653	9BD17164LA5612502	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	310A1011*9426403*	PRETA	CONSERVADO	5.700,00	CUIABÁ
0214	00946732116	KVQ2309	9C2KD03208R007495	RJ	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	KD03E28007495	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0215	01358481641	SPC0B84	9C2KC2200PR600066	MT	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	KC22E0P600087	PRATA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0216	00970713541	NJE3E36	9BD17164G85270500	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	178F1011*8282454*	CINZA	CONSERVADO	R$4.700,00	CUIABÁ
0217	01061327431	QBY8256	9C2KC1680FR701921	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F701921	PRETA	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0218	01286071795	RAZ8F45	9C2KC2210NR042951	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	KC22E1N042979	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0219	01179090117	QCH5D29	9C2KC2200KR030867	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	KC22E0K030883	CINZA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0220	00941148211	DWF9429	93YLSR0RH8J951592	SP	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2007/2008	D4DH760Q005738	PRATA	CONSERVADO	R$4.900,00	CUIABÁ
0221	00841179069	JZU2502	9C2KC08305R002854	MT	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	KC08E35002854	BRANCA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0222	00781263719	JZK5835	9C2MD34002R005895	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	MD34E-2005895	BRANCA	CONSERVADO	R$3.000,00	CUIABÁ
0223	01010342140	QBG7295	9C2KC1680ER557130	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E557130	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0224	00466467923	NUB8F63	9BGRP48F0CG373384	MT	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2012	NAB369786	VERMELHA	CONSERVADO	R$6.300,00	CUIABÁ
0225	00260278785	NRG6609	9C2KC1680BR305958	MS	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	KC16E8B305958	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0226	00200032445	NJL8683	9C2KC1610AR014778	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	KC16E1A014778	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0227	01023969847	QBE7510	9BWAB45Z0F4024738	MT	VW/NOVO FOX CL MB	2014/2015	CCRT38332	BRANCO	CONSERVADO	R$10.500,00	CUIABÁ
0228	00158556763	NPC3798	9C2KC16209R016926	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	KC16E29016926	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0229	01271625340	RAU0B62	9C2KC2200MR082291	MT	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	KC22E0M082299	PRATA	CONSERVADO	R$3.800,00	CUIABÁ
0230	00334594502	NPE1593	9C2KC1670BR545023	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B545023	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0231	01065095411	FQI7G27	9BGKS69L0FG165170	MT	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	2014/2015	GCA018024	BRANCA	CONSERVADO	R$11.100,00	CUIABÁ
0232	00883706717	KAI0425	9C2KC08106R907530	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16907530	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0233	01117677874	QBC3806	9C2KC2210HR022067	MT	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	KC22E1H022105	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0234	00252327411	NUA0920	VF7UDRFJWAJ659833	MT	CITROEN C4 PIC GLXA 5L	2010/2010	10LH5F1788729	PRATA	CONSERVADO	7.100,00	CUIABÁ
0235	00568436814	OBG8E90	9C2KC1680ER403050	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E403050	PRETA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0236	00338032762	NPK1224	9C2JC4130BR702127	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	JC41E3B702127	BRANCA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0237	01424125631	SPS1B21	9C2KC2200SR217111	MT	HONDA/CG 160 FAN	2024/2025	KC22E0S217040	PRETA	CONSERVADO	R$4.800,00	CUIABÁ
0238	00948297042	NJW7050	9BD17106G85141688	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	178F1011*7921756*	BRANCA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0239	01036588618	QBB8601	9C2KC1680FR545426	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F545426	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0240	00172239770	NPI8C48	9C2KC1620AR008230	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	KC16E2A008230	PRETA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0241	00853125970	JZV8875	9C2KC08605R006779	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65006779	VERMELHA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0242	01346692774	SEL2I36	9BRKC3F37R8246361	PR	TOYOTA/YARIS HA XL15	2023/2024	4687300	PRETA	CONSERVADO	R$23.600,00	CUIABÁ
0243	01186636510	QCH3533	9C2JB0100KR123064	MT	HONDA/POP 110I	2019/2019	JB01E0K123074	BRANCA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0244	00533714702	OBL6934	9C2KC1670DR481166	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D481166	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0245	00594903831	OAP8535	9BGRP48F0EG238826	MT	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013/2014	NAB633117	BRANCA	CONSERVADO	R$7.600,00	CUIABÁ
0246	00853533687	JZW7955	9C2KC08505R044608	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55044608	VERMELHA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0247	00164527249	NPH1I89	9C2KC16109R033159	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KC16E19033159	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0248	00973071613	KAH7357	9C2KC08508R081977	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58081977	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0249	00589038443	ORB2C52	9BGSU19F0EC111124	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	NAA348677	PRATA	CONSERVADO	7.100,00	CUIABÁ
0250	00865442762	KAB7734	9C2KC08106R014514	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16014514	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0251	01430285017	SPS4J23	9C2KC2200SR310545	MT	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	KC22E0S310332	PRETA	CONSERVADO	R$4.800,00	CUIABÁ
0252	01292885715	RAY6A32	9C2KC2500NR059113	MT	HONDA/CG 160 START	2022/2022	KC25E0N059063	PRETA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0253	01124083763	QCB3J96	93HGH8840JZ106248	MT	HONDA/WR-V EX CVT	2017/2018	L15Z9-8306278	BRANCA	CONSERVADO	19.600,00	CUIABÁ
0254	01317448143	RWD1C82	9C2KC2200NR239274	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	KC22E0N239215	PRETA	CONSERVADO	4.100,00	CUIABÁ
0255	01346313390	RRV9A64	9C2KC2210PR078330	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	KC22E1P078281	CINZA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0256	00344854256	NUA9544	9BD15844AC6626847	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	146E10110483758	BRANCA	CONSERVADO	R$5.600,00	CUIABÁ

0257	01054335378	QBR7315	9C2KC1670FR517673	MT	HONDA/CG150 START	2015/2015	KC16E7F517673	PRETO	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0258	01225966890	QCZ1C62	9C2KC2200LR120504	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	KC22E0L120528	PRETA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0259	01330088333	RRP6E54	9C2KC2200PR314160	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P314387	PRETA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0260	00405599137	OAR3428	9BFZK53A8CB354656	MT	FORD/KA FLEX	2011/2012	SMRBC354656	PRATA	CONSERVADO	5.500,00	CUIABÁ
0261	00973276347	NIY3097	9C2KC08108R190076	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18190076	VERMELHA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0262	01454112333	SQC9J77	9C2KC2200SR286384	MT	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	KC22E0S286566	PRETA	CONSERVADO	R$4.800,00	CUIABÁ
0263	01362951894	RRX0J93	9C2KC2200PR401830	MT	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	KC22E0P402029	PRETA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0264	00999629344	OAY1563	9BD17102LE5919680	MT	FIAT/PALIO FIRE	2014/2014	310A10111936657	BRANCA	CONSERVADO	R$6.600,00	CUIABÁ
0265	01412394098	SPQ3B39	9C2KC2210RR108669	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	KC22E1R109082	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.900,00	CUIABÁ
0266	00346774152	NUC8C35	9C2KC1650BR541623	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	KC16E5B541623	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0267	00967534720	HIU7267	9BGRJ69809G135602	MT	GM/PRISMA JOY	2008/2009	M80070537	PRATA	CONSERVADO	5.500,00	CUIABÁ
0268	00845011111	JZW1231	9C2KC08105R039295	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15039295	VERMELHA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0269	00944884601	NJP2C20	9C2KC08208R009979	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	KC08E28009979	VERMELHA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0270	00493211195	OBB2A41	9C2KC1670CR415443	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C415443	CINZA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0271	00860324273	KAN4428	9BGRX08X05G174498	MT	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	6V0120038	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0272	01188369072	QCL2161	9C2KD1000JR130456	MT	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	KD10E0J130457	PRETA	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0273	00938293168	NJE6550	9C2KC08508R018670	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	KC08E58018670	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0274	01345114211	RRU6C03	9C2ND1120PR110963	MT	HONDA/XRE 300 ABS	2023/2023	ND11E2P110959	VERMELHA	CONSERVADO	R$6.900,00	CUIABÁ
0275	00885658302	KAI9486	9BFZE16P568758094	MT	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2006/2006	QFJA68758094	PRETA	CONSERVADO	R$6.200,00	CUIABÁ
0276	01025912222	QBM3867	9C2KD0550ER229873	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	KD05E5E229873	VERMELHA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ
0277	00902839853	KAL5745	9C2KC08107R061528	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17061528	PRETA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0278	00339310952	NPM5324	9BD195102C0183458	MT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	310A10113818822	PRATA	CONSERVADO	6.100,00	CUIABÁ
0279	01339282400	RRQ1B72	9C2KC2200PR330425	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P330722	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0280	01367915764	1 EMPLAC	9C2KC2500PR070802	N/I	HONDA/CG 160 START	2023/2023	KC25E0P070600	AZUL	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0281	01225294603	QCV9H02	9C2KC2500LR027604	MT	HONDA/CG 160 START	2019/2020	KC25E0L027642	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0282	00136420010	NIA3914	9BD15844AA6276777	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	146E1011*8780687*	BRANCA	CONSERVADO	5.100,00	CUIABÁ
0283	00491015224	OBC3130	9C2KC1650CR308691	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	KC16E5C308691	PRETA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0284	01367890257	SPD7C24	9C2KC2200RR003785	MT	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	KC22E0R003709	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0285	01157930350	QCY4C05	9C2KC2200JR014330	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J014333	BRANCA	CONSERVADO	R$3.400,00	CUIABÁ
0286	00189077000	KAR2921	9BD258039A6409664	MT	FIAT/UNO FLEX	2009/2010	178E9011*9267012*	BRANCA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0287	00117014575	NJP7318	9C2JC30708R756070	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78756070	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0288	00892089660	KAU9448	9CDNF41LJ7M036215	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR137260	PRATA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0289	01030166061	QBT0968	9BD17144LF7508458	MT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014/2015	310A10112345450	PRETA	CONSERVADO	7.500,00	CUIABÁ
0290	00915333821	KAR4634	9CDNF41LJ7M066013	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR167084	PRATA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0291	N/I	1 EMPLAC	99HFLF250TS000028	MT	I/SHINERAY XY250-5A	2026/2026	QJ172MMA14011612	PRETA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0292	00148568327	NJN9726	9CDNF41AJ8M205433	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	F401BR172820	AZUL	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0293	00201595958	NJP1593	9BD15844AA6443294	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	146E1011*9436598*	AZUL	CONSERVADO	5.100,00	CUIABÁ
0294	01021165538	QBL5469	951AXKBE6FB000011	MT	TRAXX/JL50Q-9	2014/2015	JL1P39FMB14T012043	BRANCA	CONSERVADO	900,00	CUIABÁ
0295	00535434332	OBK2555	9C2HB0210DR009059	MT	HONDA/POP100	2013/2013	HB02E1D009059	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0296	00134147103	NJG2864	9CDNF41LJ9M272727	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	F466BR329973	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0297	00584227353	NPO2145	93HFB9640EZ144383	MT	HONDA/CIVIC LXR	2013/2014	R20Z5-4329936	BRANCA	CONSERVADO	R$16.100,00	CUIABÁ
0298	01020909975	QBI9J65	9C2ND1110ER018891	MT	HONDA/XRE 300	2014/2014	ND11E1E018891	PRETA	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0299	00909760179	KAE7262	9CDNF41LJ7M057262	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR158329	AZUL	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0300	01059075412	QBT1076	9BWAG4122GT507066	MT	VW/UP TAKE MA	2015/2016	CSE103164	BRANCA	CONSERVADO	R$9.200,00	CUIABÁ
0301	00959810269	JZP9494	9CDNF41LJ8M139499	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR240656	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0302	01081131206	NUB4403	951BJKKV3GB000152	MT	TRAXX/JH150GY-5	2015/2016	158FMJ15T000092	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0303	00458363006	OAU9684	LWYPCJ60XB6002725	MT	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2010/2011	WY156FMI410239533	VERMELHA	CONSERVADO	1.000,00	CUIABÁ
0304	01006678309	OBR8694	9BFZB55HXE8943783	MT	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	2014/2014	TJJAE8943783	BRANCA	CONSERVADO	$11.300,00	CUIABÁ
0305	00883417120	KAI3305	9C6KE091060009642	MT	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	E381E-013541	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0306	00176457470	NPP0068	951BXKBB6AB002716	MT	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	JL1P39FMB10T002594	VERMELHA	CONSERVADO	R$700,00	CUIABÁ
0307	01152926460	QBP4H81	9C2JB0100GR111099	MT	HONDA/POP 110I	2015/2016	JB01E0G111099	VERMELHA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0308	01026162715	QBN1678	9BGJC69Z0FB132040	MT	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2014/2015	FCH005336	CINZA	CONSERVADO	10.900,00	CUIABÁ
0309	00212125460	NTZ1J68	9C2ND0910AR024901	MT	HONDA/XRE 300	2010/2010	ND09E1A024901	PRETA	CONSERVADO	3.100,00	CUIABÁ

0310	00487916450	OBA7D09	9C2ND0910CR022673	MT	HONDA/XRE 300	2012/2012	ND09E1C022673	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0311	00474572536	BBA1571	9BD255049D8947940	MT	FIAT/FIORINO FLEX	2012/2013	178E90110956890	BRANCA	CONSERVADO	9.100,00	CUIABÁ
0312	01440481013	SPV1A77	99HR1C125SS001513	MT	SHINERAY/XY125-6A	2025/2025	WY153FMI24024291	CINZA	CONSERVADO	R$2.500,00	CUIABÁ
0313	01519219587	1 EMPLAC	99HSTF200SS003182	N/I	I/SHINERAY XY200GY-04	2025/2025	165ML2S1099678	PRETA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0314	01004705902	OTJ4704	9C2HB0210ER442618	PA	HONDA/POP100	2014/2014	HB02E1E442618	AZUL	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0315	01262030886	RAR9A25	9BFZH54L4M8061415	MT	FORD/KA SE 1.0 SD C	2020/2021	XNKGM8061415	PRATA	CONSERVADO	12.400,00	CUIABÁ
0316	00117745022	NJR2788	9C6KE122090025273	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-025495	VERMELHA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0317	01078552301	QBF3121	9C6KE1950G0059942	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	E3L2E-071649	PRETA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0318	00795615965	JZO1394	9C6KE043030002888	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	E337E-003938	PRETA	CONSERVADO	1.000,00	CUIABÁ
0319	01177418921	PHQ1C51	9BG148PK0KC420636	MT	CHEVROLET/S10 HC DD4A	2018/2019	LWNF182151149	BRANCA	CONSERVADO	34.500,00	CUIABÁ
0320	00975298119	NJD7127	9C6KE092080230806	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-227919	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0321	01068614207	QBO2790	9C6KG0650G0037792	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	G3F7E-001991	BRANCA	CONSERVADO	R$3.000,00	CUIABÁ
0322	01090731652	QBY4053	935SLNFN2HB501399	MT	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	2016/2017	10DGAF0014979	BRANCA	CONSERVADO	10.400,00	CUIABÁ
0323	00968667546	NIZ1086	9C6KE092080189375	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-187971	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0324	00121856410	KAO3161	9C6KE122090015658	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-015573	AZUL	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0325	00919114962	JZO0A75	9C6KE090070016408	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	E381E-046507	PRATA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0326	01087801580	QBS5813	9BFZH54JXG8304115	MT	FORD/KA SE 1.5 SD	2015/2016	U2KAG8304115	BRANCA	CONSERVADO	10.400,00	CUIABÁ
0327	00974474592	NJB2G97	9C6KE092080216985	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-215659	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0328	00894544896	DPK5299	9C6KE090060002611	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	E381E008300	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0329	00968858937	NIZ5396	9C6KE090080032699	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	E381E-095479	AZUL	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0330	01002428910	NPF4134	9BFZB55P6E8943335	MT	FORD/ECOSPORT SE 1.6	2014/2014	MUJAE8943335	BRANCA	CONSERVADO	R$11.200,00	CUIABÁ
0331	00466277512	NUB4G93	9C6KE1560C0012569	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	E3F9E-032773	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0332	00369844807	NUE0576	9C6KE1520B0072315	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-072317	VERMELHA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0333	00198942150	NJJ6753	9BG124HF0AC444493	MT	GM/S10 ADVANTAGE S	2010/2010	V20032078	BRANCA	CONSERVADO	R$10.500,00	CUIABÁ
0334	00509942911	OBE5G62	9C6KG0450D0020084	MT	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2012/2013	G395E-020085	BEGE	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0335	00321884345	NJP9772	9C6KE1520B0029617	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-029523	VERMELHA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0336	01208801896	QCJ4359	9C6SEB520L0005559	MT	YAMAHA/NEO 125	2019/2020	E3V2E-030365	BRANCA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0337	01014798830	QBB6637	8A1BB8215FL413371	MT	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2014/2015	D4DJ754Q061357	BRANCA	CONSERVADO	R$6.500,00	CUIABÁ
0338	00173955819	NPM2I08	9C6KE1220A0090830	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	E3D1E-090784	VERMELHA	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0339	00856834823	KAA3C46	9C6KG014050006334	MT	YAMAHA/XT 225	2005/2005	G330E-004417	DOURADA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0340	01267300580	REW1I82	9C6RG3850N0003678	MS	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	G3F7E-067167	VERMELHO	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0341	01001636390	NPC4G14	93HFB9670EZ174207	MT	HONDA/CIVIC EXR	2014/2014	R20Z5-4351211	BRANCA	CONSERVADO	R$17.100,00	CUIABÁ
0342	00925577839	JYU6131	9C6KE091070039914	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	E381E-060359	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0343	00908087446	AOK4955	9C6KG017070037468	PR	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	G347E037614	PRETA	CONSERVADO	R$2.500,00	CUIABÁ
0344	00383268168	OAX4670	8AD4DRFJWCG014209	MT	I/PEUGEOT 408 ALLURE	2011/2012	10XN130086592	PRATA	CONSERVADO	R$6.900,00	CUIABÁ
0345	00487963067	OBA9039	9C6KE1550C0011662	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	E3F6E-033667	VERMELHA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0346	00255285949	NUG5430	9C6KE1210A0041994	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	E3C9E-042005	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0347	00475358660	OBB9665	95VFU5L8BCM004427	MT	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	F2LB005395	VERMELHA	CONSERVADO	1.000,00	CUIABÁ
0348	00827835477	JZS9215	9BR72ZEC258554867	MT	TOYOTA/FIELDER	2004/2005	4310140	PRATA	CONSERVADO	R$7.200,00	CUIABÁ
0349	01295480090	RRM6F45	9C2ND1120NR108911	MT	HONDA/XRE 300 ABS	2022/2022	ND11E2N108924	VERMELHA	CONSERVADO	R$6.500,00	CUIABÁ
0350	00957693770	HTB9522	9CDNF41LJ8M141187	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR242344	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0351	00337004757	NPI4884	9BWAB05U0CP064597	MT	VW/GOL 1.6 RALLYE	2011/2012	CCRL67274	VERMELHA	CONSERVADO	R$8.400,00	CUIABÁ
0352	01458073871	SQE1A76	9C2KC2500SR175669	MT	HONDA/CG 160 START	2025/2025	KC25E0S175672	PRATA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0353	00487315103	OAY7379	9C6KE1520C0111186	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-111187	ROXA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0354	00311457185	NJL7872	9C2JC4120BR539522	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B539522	ROXA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0355	00556045572	OBP9903	9BWAA05U9ET070976	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	CPB252281	BRANCA	CONSERVADO	7.700,00	CUIABÁ
0356	00234965525	NUD1D69	95VJJ1G5ABM000024	MT	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	J1GA000073	VERMELHA	CONSERVADO	R$700,00	CUIABÁ
0357	00455014035	OAS4A71	9C2JC4110CR456912	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C456912	PRETA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0358	01080469572	QBN4221	951BXKBF3GB001194	MT	TRAXX/JL50Q-9	2015/2016	JL1P39FMB15T013019	BRANCA	CONSERVADO	900,00	CUIABÁ
0359	00245267093	NUE3689	9BWAB05U7BT109329	MT	VW/GOL 1.6 POWER	2010/2011	CCR928287	BRANCA	CONSERVADO	R$7.200,00	CUIABÁ
0360	00148634230	NJO1276	9C2JC41109R508415	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19508415	PRETA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ

0361	01018552593	QBL7538	9C2JC4160ER025115	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	JC41E6E025115	AMARELA	CONSERVADO	R$2.300,00	CUIABÁ
0362	00202491943	NJQ7123	9BG138KJ0AC451581	MT	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	2010/2010	M1A363222	PRETA	CONSERVADO	$17.100,00	CUIABÁ
0363	00272843890	NPQ4176	9C2KC1670BR321134	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	KC16E7B321134	VERMELHA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0364	00168036959	NPO9319	9C2JC4120AR000133	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A000133	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0365	00854557938	JZZ1535	9C2JC30705R004680	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75004680	AZUL	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0366	00405571313	OAG2929	93YLSR7VACJ962756	MT	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	2011/2012	K4MG695Q002900	CINZA	CONSERVADO	R$6.500,00	CUIABÁ
0367	00846738384	JZV6182	9C2KC08505R023407	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55023407	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0368	01416540218	SPS7G50	9C2KC2500SR104629	MT	HONDA/CG 160 START	2024/2025	KC25E0S105177	PRATA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0369	00282695664	NJL3161	9C2JC4820BR008507	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B008507	VERDE	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0370	00603176917	NJU0341	9BWAA45U1EP138025	MT	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	CPB334705	VERMELHA	CONSERVADO	7.500,00	CUIABÁ
0371	01050714943	QBF2B23	9C2HB0210FR450590	MT	HONDA/POP100	2015/2015	HB02E1F450590	BRANCA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0372	01256939347	RAP0J33	9C2KC2210MR030525	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	KC22E1M030578	AZUL	CONSERVADO	4.100,00	CUIABÁ
0373	00253184592	NUB4870	9BWAA05U9BP084798	MT	VW/GOL 1.0	2010/2011	CCN808208	BRANCA	CONSERVADO	R$5.800,00	CUIABÁ
0374	00335434681	NPF7363	9C2KC1680BR512719	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B512719	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0375	00259352756	NPD2624	9C2JC4120AR141611	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A141611	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0376	00204771560	EHG1741	9C6KE1200A0041369	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	E3C8E-041375	VERMELHA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0377	00549747508	OAQ7275	9BWAA05U5EP040902	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	CPB233769	PRETA	CONSERVADO	7.700,00	CUIABÁ
0378	00869372734	KAG7434	9C2KC08106R018947	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16018947	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0379	00271517026	NPL3696	LWYPCJ9A7A6043283	MT	WUYANG WY 125 ESD	2010/2010	WY156FMI410231988	PRETA	CONSERVADO	900,00	CUIABÁ
0380	00470751088	OAV4J53	9C2JC4110CR564024	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C564024	ROXA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0381	00588315591	OBB2859	9BWAA05W2EP048974	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	CCP452229	PRETA	CONSERVADO	R$6.900,00	CUIABÁ
0382	01045370956	QBB7903	9C2JC4820FR547635	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F547635	PRETA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0383	00120455609	KAM8731	9C6KE092080239714	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-237831	PRETA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0384	01068449141	QBP4090	9BRBLWHE1G0049584	MT	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	2015/2016	M348117	BRANCA	CONSERVADO	$17.100,00	CUIABÁ
0385	01203618880	QCF7147	9C2JC7000KR017463	MT	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K017482	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0386	01398294168	SPH9I68	9C2JC4830RR145039	MT	HONDA/BIZ 125	2024/2024	JC48E3R144968	PRATA	CONSERVADO	R$4.500,00	CUIABÁ
0387	00143841815	NJL2D95	9C2JC41209R064535	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29064535	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0388	00904556174	KAN7565	9BR53ZEC178556005	MT	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2006/2007	E560241	AZUL	CONSERVADO	8.100,00	CUIABÁ
0389	00116066105	NJN4J58	9C2KC08108R263529	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18263529	CINZA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0390	01315803701	RRN7J63	9C2JC4830NR090121	MT	HONDA/BIZ 125	2022/2022	JC48E3N090267	BRANCA	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0391	01032044400	QBV6J78	9C2KC1680FR536252	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F536252	PRATA	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0392	01033667525	QBX8767	9BWAA45U4FP081465	MT	VW/GOL CITY MB	2014/2015	CPB620367	BRANCA	CONSERVADO	R$8.500,00	CUIABÁ
0393	00210231750	NJR9E95	9C6KE1220A0120467	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-120472	VERMELHA	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0394	01113267469	QCB1248	9C2KC2200HR609196	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H609302	PRETA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0395	00987708562	NJU2839	9BWAB05UX9P012550	MT	VW/GOL 1.6	2008/2009	CCR046050	VERMELHA	CONSERVADO	R$6.600,00	CUIABÁ
0396	00585105847	NUC3006	9C2JC4820DR096690	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D096690	PRETA	CONSERVADO	R$2.400,00	CUIABÁ
0397	00863023959	KAD8359	9C2JC30705R067763	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75067763	AZUL	CONSERVADO	1.300,00	CUIABÁ
0398	01045187590	QBL7E46	9C2JC4830ER054716	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E054716	BRANCA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0399	00656282860	NPM0541	93Y4SRD64EJ219422	MT	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2013/2014	K7MM764Q094992	BRANCA	CONSERVADO	8.100,00	CUIABÁ
0400	01048849837	QBJ6H34	9C2KC1670FR508170	MT	HONDA/CG150 START	2015/2015	KC16E7F508170	PRETA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0401	01428621536	SPV8H22	LP6XCBL07S0007230	MT	HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2024/2025	139FMB016533C5	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0402	00994788436	NPJ6C02	9C2KC1660ER014342	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	KC16E6E014342	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.900,00	CUIABÁ
0403	00567298205	OBS3379	93YLSR76HDJ768130	MT	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	2013/2013	K7MM764Q061632	PRATA	CONSERVADO	R$6.900,00	CUIABÁ
0404	00969113862	NJA2786	9C6KE092080211892	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-210482	PRATA	CONSERVADO	1.200,00	CUIABÁ
0405	00906668921	KAD0741	9C2KC08107R089277	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17089277	PRATA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0406	01133591008	QCR1D49	98867512WJKH51251	MT	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	2017/2018	5005257401012160	BRANCA	CONSERVADO	22.100,00	CUIABÁ
0407	01263146233	RAT7C95	9C2KC2200MR079592	MT	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	KC22E0M079604	PRATA	CONSERVADO	R$3.800,00	CUIABÁ
0408	00410598224	OAT6398	9C2JC4110CR461346	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C461346	PRETA	CONSERVADO	1.800,00	CUIABÁ
0409	00922816891	JYV7266	9C2KC08207R046307	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27046307	PRATA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0410	01133594309	QCR1E19	9BWDB45U0JT064219	MT	VW/NOVO VOYAGE CL SBV	2017/2018	CCRX49324	PRATA	CONSERVADO	R$12.100,00	CUIABÁ

0411	01077519890	OBL0711	9C2JB0100GR039905	MT	HONDA/POP 110I	2015/2016	JB01E0G039905	VERMELHA	CONSERVADO	2.100,00	CUIABÁ
0412	00884592162	KAJ4885	9C2JC30706R837592	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76837592	VERMELHA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0413	01237284802	RAL1A38	9C2KC2200LR169539	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	KC22E0L169546	PRATA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0414	00546906010	OBN0833	9BWAB45Z2E4021600	MT	VW/CROSSFOX GII	2013/2014	CCRB45688	PRATA	CONSERVADO	R$10.50,00	CUIABÁ
0415	00977169766	NJI4377	9C2JC30708R195225	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78195225	PRETA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0416	00596880723	OBA4C77	9C2KC1680ER442397	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E442397	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.600,00	CUIABÁ
0417	01191304652	QCW2973	9BWAB45Z0L4000404	MT	VW/FOX CONNECT MB	2019/2020	CCRAU2694	BRANCA	CONSERVADO	13.600,00	CUIABÁ
0418	01049530087	QBL6D14	9C2JC4110FR817227	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F817227	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.200,00	CUIABÁ
0419	00916833968	KAU4184	9C2JC30707R139477	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77139477	PRETA	CONSERVADO	1.500,00	CUIABÁ
0420	00596541635	OAY3C17	9C2NC4910ER400173	MT	HONDA/CB 300R	2013/2014	NC49E1E400173	AZUL	CONSERVADO	R$3.200,00	CUIABÁ
0421	01261530990	RAR8G74	9BWAG45U2NT027411	MT	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	CSE406677	PRATA	CONSERVADO	13.200,00	CUIABÁ
0422	01228917520	QCK9H54	99Z0G2204LR886549	MT	BMW/G310 GS	2020/2020	A82A03A12200008B	PRETA	CONSERVADO	R$6.600,00	CUIABÁ
0423	00917609727	JYM1574	9CDNF41LJ7M064961	MT	SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR166032	PRATA	CONSERVADO	R$1.100,00	CUIABÁ
0424	01403251492	SPM5F88	9C6DG25D0R0035635	MT	YAMAHA/CROSSER S ABS	2024/2024	G3C5E-254834	VERMELHA	CONSERVADO	R$5.000,00	CUIABÁ
0425	00196221951	NJF7012	9BD118121A1104089	MT	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2010/2010	310A2011*9366425*	PRETA	CONSERVADO	R$6.500,00	CUIABÁ
0426	01322130490	RRQ6E17	9C2KC2200PR300516	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P300256	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.400,00	CUIABÁ
0427	00974865010	NJC5307	9C2JC30708R639745	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78639745	CINZA	CONSERVADO	1.600,00	CUIABÁ
0428	01058360016	QBQ8666	3VWLV6169FM052721	MT	I/VW JETTA HL AD	2015/2015	CPL038364	BRANCA	CONSERVADO	R$17.100,00	CUIABÁ
0429	00417198582	OAV9168	9C2NC4310CR013267	MT	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C013267	AMARELA	CONSERVADO	R$2.800,00	CUIABÁ
0430	00212534653	NJV6025	9C2JC4120AR087008	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A087008	VERMELHA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0431	00882796097	KAF6235	9C2JC30706R855568	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76855568	PRETA	CONSERVADO	1.400,00	CUIABÁ
0432	00410252433	OBA2390	9BWAB45Z3C4093967	MT	VW/CROSSFOX GII	2011/2012	CCR543120	VERMELHA	CONSERVADO	9.100,00	CUIABÁ
0433	01427994428	SPQ2J23	9C6RG3850S0076498	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	G3F7E-139896	PRETA	CONSERVADO	R$4.600,00	CUIABÁ
0434	00218308825	NPF0C16	9C2KC1550AR124345	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A124345	PRETA	CONSERVADO	R$2.000,00	CUIABÁ
0435	N/I	1 EMPLAC	9C2KC2200KR017937	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	KC22E0K017978	CINZA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0436	00545676746	OBK5662	93YHSR7P5DJ650957	MT	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	2013/2013	K4MD694Q102361	PRETA	CONSERVADO	$10.700,00	CUIABÁ
0437	01238035512	RAM9A48	9C2KC2200LR172179	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	KC22E0L172203	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0438	01223853052	QCK5B82	9C2JC4830LR009896	MT	HONDA/BIZ 125	2020/2020	JC48E3L009969	CINZA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0439	01023325788	QBV8138	9BWAA45U1FP110873	MT	VW/GOL TL MB S	2014/2015	CPB427459	BRANCA	CONSERVADO	R$9.000,00	CUIABÁ
0440	00209177977	NJQ1155	9C2JC4120AR082333	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A082333	PRETA	CONSERVADO	1.700,00	CUIABÁ
0441	00114967229	NPG2G69	9C2KC08108R296658	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18296658	VERMELHA	CONSERVADO	1.900,00	CUIABÁ
0442	01102647281	QBJ4D18	9C2KC2500HR005738	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2017	KC25E0H005742	VERMELHA	CONSERVADO	R$2.900,00	CUIABÁ
0443	00343925168	OAU4249	9BWAB45Z9C4041498	MT	VW/CROSSFOX GII	2011/2012	CCRL80446	PRETA	CONSERVADO	9.100,00	CUIABÁ
0444	01267050230	RAV1I17	9C2JC7000MR030238	MT	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	JC70E0M030373	CINZA	CONSERVADO	R$2.700,00	CUIABÁ
0445	01438611703	SPT4J56	99HSHF175SS015569	MT	SHINERAY/SHI 175	2025/2025	WY164FML17588815	PRETA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0446	01111584831	QBY5791	9C2JC4830FR045404	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F045404	BRANCA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0447	01014717822	QBL0596	9BWDA45U6FT024611	MT	VW/VOYAGE TL MA	2014/2015	CPB393998	PRETA	CONSERVADO	R$9.600,00	CUIABÁ
0448	01064694133	QBU4029	9C2NC4910FR019771	MT	HONDA/CB 300R	2015/2015	NC49E1F019771	PRETA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0449	01190289153	QCT3693	9C2KC2200KR068322	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K068350	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.700,00	CUIABÁ
0450	01227869360	RAL4H33	9BRB33BE6L2024945	MT	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	2020/2020	AA25953	BRANCA	CONSERVADO	29.500,00	CUIABÁ
0451	01280221566	RAY2E10	9C2KC2200NR149619	MT	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	KC22E0N149555	VERMELHA	CONSERVADO	R$4.000,00	CUIABÁ
0452	01299137536	RRJ0J77	9C2KC2500NR075161	MT	HONDA/CG 160 START	2022/2022	KC25E0N074607	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0453	01256422352	RAR4I56	9C2KC2500MR026295	MT	HONDA/CG 160 START	2020/2021	KC25E0M026327	PRETA	CONSERVADO	R$3.500,00	CUIABÁ
0454	00851593607	AMQ0G76	9BWEB05X55P110231	MT	VW/SAVEIRO 1.6	2005/2005	BJF093492	BRANCA	CONSERVADO	R$6.500,00	CUIABÁ
0455	01082704005	QBH4C83	9C2KC2200GR040556	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G040565	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.300,00	CUIABÁ
0456	01142985951	QCU5B11	9C2KC2200JR133452	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J133476	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.600,00	CUIABÁ
0457	01074013457	QBZ9J70	9C2KC2200GR034276	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	KC22E0G034276	VERMELHA	CONSERVADO	R$3.300,00	CUIABÁ
0458	01011105400	QBG6705	9BWAA45U1FP507712	MT	VW/GOL TL MB S	2014/2015	CPB605991	BRANCA	CONSERVADO	R$9.000,00	CUIABÁ
0459	00833693212	KAE7718	9C2HA07104R050962	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14050962	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0460	00979390141	NJF1418	95VCA1G288M027186	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3G8027721	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0461	00142526258	NJI0I95	9C2MC35008R130391	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MT0002403	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0462	00808452967	JZW8577	9BWCA05X33T209189	MT	VW/GOL 1.0	2003/2003	AZN072773	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0463	00308985834	NPL1271	9C2JC4820BR041317	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B041317	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0464	00741788624	JZJ9H68	9C2JC3010YR104671	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y104671	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0465	00792616073	JZL7043	9C2JC30103R112723	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13112723	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ

0466	00917933478	JYI9955	935FCKFV88B501297	MT	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	10DBS50022682	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0467	01339068467	RRP8C62	9C2KC2210PR044462	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	KC22E1P043987	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0468	00507439503	OBK9241	9C2JC4140DR500019	MT	HONDA/CG 125 CARGO ES	2012/2013	JC41E4D500019	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0469	00946364680	NJS2570	9CDNF41LJ8M117904	MT	TA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR219021	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0470	01102036770	QBE4C58	9BD5781FFHY133655	MT	FIAT/STRADA HD WK CC E	2016/2017	552242972956910	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$2.600,00	CUIABÁ
0471	01228529547	QCJ5I74	9C2ND1120LR004667	MT	HONDA/XRE 300 ABS	2020/2020	ND11E2L004669	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00	CUIABÁ
0472	00945130902	MGG6D28	9C6KG017080066024	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	G347E067523	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0473	00990393364	NPI8770	9C6KE092080240314	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-238863	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0474	00776542729	JZI1733	9BGRD08Z02G139351	MT	GM/CELTA	2002/2002	DJ0101664	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0475	00158269985	NJW6A08	9C6KE120090034315	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	E3C8E-034311	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0476	00598556516	NJF6821	93FCTACBCCM002497	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	9CABC015831	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0477	00782341586	JZI7556	9C6KE010020056783	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	E308E-064271	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0478	00154877387	EKQ9409	9BD17164LA5470737	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*8940371*	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0479	00138607044	NJM9204	9C2JC41209R026683	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29026683	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0480	01027766533	QBP1357	9C2HC1420FR005571	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	HC14E2F005571	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0481	00516429094	OBI1412	9C2JC4820DR038910	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D038910	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0482	00357634055	OAU3390	9BFZK53A7CB335323	MT	FORD/KA FLEX	2011/2012	SMRBC335323	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0483	00399174796	OAY8926	95VGF3D2BCM000897	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1G0017080	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0484	00200039644	NJL8993	95VBT1L29AM001376	MT	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	B1L9001474	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0485	00172357772	NCJ4030	9CDNF41LJ9M303001	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	F466BR360249	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0486	00881187909	KAK1254	9BGRZ48906G189014	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2006	K60054803	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0487	00937615838	NJB4710	9C2JC30708R039214	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78039214	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0488	01039785198	QBL2642	93FCTACFCDM003822	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	9CAFC018681	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0489	00991578910	NPC1249	9C2KC08508R113768	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58113768	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0490	00682533033	LBV5640	9BGSE68NVVC731355	MT	GM/CORSA GL	1997/1997	JC0016319	BRANCO	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0491	00890292086	KAO7096	9C2MC35006R035245	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6035245	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0492	00848501810	JZZ9813	9C6KE084050001735	MT	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-001743	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0493	00224774867	NPQ9267	9C2KC1550AR123913	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A123913	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0494	00719431131	JYZ3336	9BGSC19Z0XC759673	MT	GM/CORSA WIND	1999/1999	AJ0058117	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0495	00894730800	JYS8659	9C2MC35006R044331	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6044331	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0496	00840441681	JZT0632	9C2KC08105R036483	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15036483	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0497	00234180307	NUB8019	9C2JC4120AR129014	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A129014	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0498	00693539410	CHF3706	9BGSC68ZWWC720160	MT	GM/CORSA WIND	1998/1998	BT0011487	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0499	00948965428	NJA5771	9CDCF47AJ8M038113	MT	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	F472BR138113	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0500	00885247035	KAK6185	9C2JA04206R841429	MT	HONDA/BIZ 125 ES -	2006/2006	JA04E26841429	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0501	00178207233	NPC1547	9C2NC4310AR019563	MT	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A019563	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0502	00841897468	KAD8876	9BGRZ08X05G145375	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	6V0104164	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0503	00900241306	KAU4319	9C2JA04106R836179	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16836179	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0504	00924726121	JYK3411	9CDNF41LJ7M075191	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR176272	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0505	00598551700	NJD7411	93FCTACCCCM003116	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	9CACC016930	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0506	00705332047	JZF0044	8AFZZZEHCWJ044943	MT	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1998	RKDWM98044	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0507	00467020213	NUD2393	95VC02C2CDM000131	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	C1CC003343	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0508	01045349558	QBB6723	9C2JC4820FR558709	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F558709	VERMELHO	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0509	00147507081	NJK6216	9C2JC41209R067215	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29067215	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0510	00743388860	JZH4G99	9BWCA05X61T009310	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AFR375045	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ

0511	01108084696	QCB7D79	9C2JC4830FR094974	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F094974	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0512	00535756321	OBL1945	9C2JC4830DR028502	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	JC48E3D028502	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0513	00165762802	NPK1059	9C2JC42109R006227	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19006227	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0514	00679866299	JYP6377	WF0FDXGBBTGS06206	MT	IMP/FORD MONDEO CLX FD	1996/1997	S06206	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0515	00786739835	JZS9108	9C2HA07002R033825	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E-2033825	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0516	00803282010	JZM6195	9C2HA07103R047192	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13047192	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0517	00968648819	NIZ0506	9C2MC35008R065375	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8065375	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0518	00205635202	NJS4E04	9BWAA05U4AP139480	MT	VW/GOL	2010/2010	CCN489076	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.300,00	CUIABÁ
0519	00835853128	JZY3809	9C2MC35004R043641	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E-4043641	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0520	00870868055	KAC5385	9C2JC30705R096342	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75096342	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0521	00216538335	NPC7606	9C2JC4140AR001742	MT	HONDA/CG 125 CARGO ES	2010/2010	JC41E4A001742	BRANCO	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0522	01079387363	QHS1G92	8A1BB8215GL165570	MT	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2015/2016	D4DJ754Q148284	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00	CUIABÁ
0523	00124678211	KAQ2302	9C2JC30708R218726	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78218726	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0524	00153361891	NJN4837	9C2JC42209R103345	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	JC42E29103345	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0525	00941753034	NJJ4900	9C2MC35006R041461	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6041461	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0526	00588818828	OBG0939	9BWAB45UXET140327	MT	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2013/2014	CCRR41320	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.800,00	CUIABÁ
0527	01012534887	QBI1045	9C2JC4830ER051912	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E051912	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0528	00165856637	NPK3149	9C2JC42209R019874	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	JC42E29019874	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0529	00784857342	JZO1627	9C2HA07002R036862	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	HA07E-2036862	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0530	00749660180	JZN5787	9BWCA05X21T086787	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AFR406848	BRANCO	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0531	00934833303	NJC2689	9C2JC30708R011235	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78011235	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0532	00974829587	NJC4207	9C2JC30708R193555	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78193555	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0533	00861535162	KAQ9178	9C2HA07105R057917	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15057917	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0534	00944174078	NJN9750	9BR53ZEC488705897	MT	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	2007/2008	4712236	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$2.200,00	CUIABÁ
0535	00966168364	NJB3165	9C2JA04208R085582	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28085582	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0536	00116388307	NJO2888	9C2JC30708R748542	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78748542	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0537	00760608334	JZG6516	9C2HA07001R031569	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E-1031569	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0538	00408953446	NRP4H69	9BWAB49N7CP011888	MT	VW/POLO 1.6	2011/2012	CCR529472	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.800,00	CUIABÁ
0539	00262294770	NPE1055	9C2JC4220AR399596	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A399596	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0540	00933356501	NIZ6869	9C2JC30708R003714	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78003714	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0541	01067921963	QBN1690	9C2JC4820FR008012	MT	HONDA/BIZ 125 ES -	2015/2015	JC48E2F008012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0542	00643027041	BZY5510	9BWZZZ377ST171059	MS	VW/GOL CLI	1996/1996	UNC080123	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0543	01092937347	OBO4802	9C2JC4830GR114227	MT	HONDA/BIZ 125	2016/2016	JC48E3G114241	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0544	00903874741	KAM8415	9C2JA04207R012066	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27012066	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0545	00115457062	NJL9758	9C2JC30708R241794	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78241794	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0546	00804336393	JZP1025	93YLB06053J419253	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2003	D4DA700Q058323	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0547	00127620877	NIY1113	9C2JC42209R043769	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	JC42E29043769	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0548	00991830253	NPC7279	9C2JC30708R711691	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78711691	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0549	00978653904	NJD3018	9C2JC30708R661503	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78661503	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0550	00802332765	MDO5F12	9BWJB09A63P049019	SC	VW/POLO SEDAN 1.6	2003/2003	BAH095944	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	CUIABÁ
0551	01222528115	RAK3J31	9C2JC7000LR102234	MT	HONDA/BIZ 110I	2020/2019	JC70E0L102357	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0552	00937544876	MEU6368	9C2MC35008R003570	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8003570	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0553	00491746008	OBE9960	9C2JC4820DR004677	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2D004677	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0554	00889970920	JHB6026	9BWCA05W26T169392	GO	VW/GOL 1.0 PLUS	2006/2006	BNW099308	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0555	00476372798	OBE5365	9C2JC4810CR009328	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	JC48E1C009328	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0556	00990474577	NPJ0030	9C2JC30708R746421	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78746421	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ

0557	00459538071	OAP0032	9C2JC4130CR005849	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2012	JC41E3C005849	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0558	00857751310	MCS9444	9BGXL68X05C255782	SC	GM/CORSA HATCH JOY	2005/2005	D90021417	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0559	00922112177	KAR1546	9C2MC35007R054404	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7054404	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0560	00487582705	OBA2479	9C2JC4820CR067514	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C067514	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0561	00158950860	NPD3208	9C2JC42209R122006	MT	HONDA/BIZ 125 ES -	2009/2009	JC42E29122006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0562	00957640420	HTA5B39	9BD15802786096106	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E1011*8074196	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0563	00738966754	JZE0867	9C2HA0710YR229026	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y229026	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0564	00980985099	NJI7058	9C2JC30708R626034	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78626034	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0565	00851977219	JZZ0744	9C2MC35005R023487	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5023487	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0566	00921470312	KAP4926	WDDFH33W87J206293	SP	M.BENZ B 200	2007/2007	26696030332079	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00	CUIABÁ
0567	00121225569	KAN7541	9C2JC30708R770793	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78770793	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0568	00722463006	JZC9478	9C2HA0700XR058644	MT	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HA07E-X058644	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0569	00346991781	NUD0355	9C2JC4820BR264876	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B264876	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0570	00851201482	HSE6012	9BD17146752558875	MT	FIAT/PALIO FIRE	2005/2005	178F1011*6286715	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0571	00524708207	OBB7793	9C2JC4110DR764172	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D764172	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0572	00457372087	NUC7102	9C2JC4120CR540006	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C540006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0573	00567059871	OBR6I19	9C2JC4110DR810585	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D810585	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0574	00836269217	JZZ4879	9BGRZ08X05G119166	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	6V0089148	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0575	00922381100	JYH7926	9C2JC30707R139032	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77139032	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0576	00408096330	OAT4398	9C2JC4120CR518430	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C518430	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0577	00903698420	KAM5835	9C2JC30707R002930	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77002930	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0578	01185579750	QQQ3A14	9BGKS48U0KG330180	MT	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2019/2019	JTSSF9234	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$2.600,00	CUIABÁ
0579	00203122720	NJO1554	9C2JC4120AR077675	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A077675	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0580	00456735470	OAX4551	9C2JC4110CR419240	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C419240	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0581	00464288231	OAZ1157	9C2JC4110BR405401	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B405401	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0582	00920726364	HFX4007	9BGRZ08908G103015	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	Q40006299	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0583	00480475466	OBB0091	9C2JC4120CR503422	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C503422	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0584	00525152059	OBC9663	9C2JC4110DR770103	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D770103	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0585	00875256317	JZZ2592	9C2JC30706R809960	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76809960	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0586	00457004274	OAX8751	9BGSU19F0CC204588	MT	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2012/2012	NAA238489	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.300,00	CUIABÁ
0587	00210351659	NJS1935	9C2JC4120AR070074	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A070074	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0588	00252147316	NTZ6750	9C2JC4120AR130111	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A130111	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0589	00588880361	OBD8755	9C2JC4110DR808693	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D808693	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0590	00477751261	OBG2525	8AP372111C6033249	MT	FIAT SIENA EL FLEX	2012/2012	310A20110732819	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	1.400,00	CUIABÁ
0591	00128801603	NJA4343	9C2JC41109R014582	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19014582	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0592	00212348841	NJU0415	9C2JC4120AR087655	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A087655	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0593	00505764164	OBF5571	9C2JC4120DR520037	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	JC41E2D520037	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0594	00978597877	NJC9818	9BFZF26P088301179	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008/2008	QFJA88301179	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0595	00916960013	JYH7474	9C2JC30707R130316	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77130316	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0596	00881628913	KAK9474	9C2JC30706R850196	MT	HONDA/CG 125 FANKS	2006/2006	JC30E76850196	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0597	00484935097	OBH4217	9C2JC4120CR538340	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C538340	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0598	00794179754	JZL6674	9362CN6A93W022574	MT	PEUGEOT/206 RALLYE 16	2002/2003	10DBT10003951	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0599	00463925238	NPP4873	9C2JC4120CR561504	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C561504	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0600	00991857801	NPC7819	9C2JC30708R217626	MT	HONDA/CG 125 FANKS	2008/2008	JC30E78217626	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ

0601	00361646313	NUC3876	9C2JC4110BR819723	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B819723	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0602	00459540076	NUG9762	3N1DK3CD2DL203026	MT	NISSAN MARCH 10 FLEX	2012/2013	D4DB264Q011182	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00	CUIABÁ
0603	00367532883	OAS6884	9C2JC4120BR751695	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B751695	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0604	00957750897	KAH9513	9C2JC30708R546979	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78546979	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0605	00886374537	DOJ7964	9C2JC30706R884446	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76884446	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0606	00831969733	KAB8597	9BGSB19X04B193049	MT	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	A10007011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0607	00538285460	OBP4536	9C2JC4110DR725593	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D725593	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0608	00527353744	OBJ2683	9C2JC4120DR531211	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D531211	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0609	01034102564	OBN9491	9C2JC4160ER030044	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	JC41E6E030044	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0610	00970311702	NJO7216	9BGSA19908B305263	MT	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	P70033109	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	CUIABÁ
0611	00964993023	KAT3915	9C2JC30708R170191	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78170191	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0612	00943456312	NJM2960	9C2JC30708R081461	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78081461	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0613	00967120110	NJD2475	9C2JC30708R175402	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78175402	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0614	00718853954	KDR7696	9BGSC68Z0XC740647	MT	GM/CORSA WIND	1999/1999	AD0015698	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0615	00984143840	NJK7449	9C2JC30708R688008	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78688008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0616	00968822762	NIZ4476	9C2JC30708R629022	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78629022	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0617	00256943982	NUF1707	9C2JC4120AR126047	MT	HONDA/CG 125 FAN ES -	2010/2010	JC41E2A126047	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0618	00744077222	JZT3910	9BGSC68N01C147302	MT	GM/CORSA WIND	2000/2001	QE0016443	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0619	00364118334	OAS2844	9C2JC4120BR749469	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B749469	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0620	00349611670	NUF0764	9C2JC4110BR816259	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B816259	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0621	00498432858	OBK0547	9C2JC4120DR506061	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	JC41E2D506061	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0622	00722174462	JZC2F48	9BD178296Y0913648	MT	FIAT/PALIO EX	1999/2000	5783163	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0623	00166260347	NPL2969	9C2JC4120AR009997	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A009997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0624	00507954980	OBL6871	9C2JC4120DR522162	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	JC41E2D522162	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0625	00268176205	NUA2486	9C2JC4120BR508000	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2010	JC41E2B508000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0626	00819163716	KAU4907	9BGSB19X04B138025	MT	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	2U0005601	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0627	00252679377	NUA6750	9C2JC4120AR136591	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A136591	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0628	00308405137	NPK2311	9C2KC1670BR508906	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B508906	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0629	00856644340	JZZ6386	9C2KC08105R133615	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15133615	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0630	00779819594	JZK1774	9BGRD08Z02G158663	MT	GM/CELTA	2002/2002	DJ0113136	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0631	00194956806	KAU8022	9C2KC1550AR049683	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A049683	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0632	00197779794	NJH5153	9C2KC1550AR054514	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A054514	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0633	00554370034	OBQ9084	9C2JC4110DR117474	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D117474	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0634	00970510985	NJD9136	9BD15822786137473	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E1011*8263484*	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0635	00703917170	JYV5748	9C2JC250WWR210565	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W210565	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0636	01056707957	QBX9245	9C2JC4110FR112558	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F112558	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0637	00251223949	NTX4480	9C2KC1550AR187614	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A187614	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0638	00277979617	NJE4631	9BD17164LB5719536	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	310A10110090347	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0639	00838589960	JZU1771	9C2KC08104R081955	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14081955	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0640	00338884416	NTY2724	9C2KC1670BR588546	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B588546	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0641	00337761817	NPJ2443	9C2KC1670BR560170	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B560170	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0642	00834517221	KAI8708	9BD17203753117735	MT	FIAT/SIENA FIRE	2004/2005	178F1011*6096221*	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0643	00463845447	NPP2B23	9C2KC1670CR488326	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C488326	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0644	00761674195	KEL1487	9C2JC30201R062140	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21062140	VERMELHO	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ

0645	00325596352	NPD9502	9C2KC1670BR528341	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B528341	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0646	00130196266	JGX5741	9BWAA05W79P115915	MS	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	CCP119618	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	CUIABÁ
0647	00830189165	JZT5296	9C2KC08204R021190	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24021190	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0648	00907163050	KAD8141	9C2KC08607R003014	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	KC08E67003014	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0649	00250512360	NUG1569	9C2JC4110AR069288	MT	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010/2010	JC41E1A069288	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0650	00903194465	KAL8675	9BGRZ08907G184190	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	N60001860	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0651	00928589200	KAH7902	9C2KC08507R089111	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57089111	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0652	00793407966	JZM7793	9C2JC30103R119454	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	JC30E13119454	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0653	00850658721	KAE7363	9C2KC08605R004630	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65004630	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0654	00780787374	JZJ5165	9BGSC68N02C130646	MT	GM/CORSA WIND	2001/2002	3B0010050	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0655	00342332082	NTY1834	9C2KC1670BR617527	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B617527	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0656	00887870449	KAS6017	9C2KC08506R848257	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56848257	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0657	00347303080	NUD2585	9C2JC4110BR806448	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B806448	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0658	00532179102	OBH0294	8A1BB8215EL612654	MT	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2013/2014	D4DJ754Q013102	BRANCO	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00	CUIABÁ
0659	00386117063	OAU6175	9C2JC4110CR439377	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C439377	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0660	00124725961	KAR4892	9C2JC41109R004185	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19004185	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0661	00590316265	OBK5575	9C2JC4110ER702032	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	JC41E1E702032	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0662	00453868371	NUG1281	8AD2MKFWXCG042183	MT	I/PEUGEOT 207HB XR S	2011/2012	10DBSS0170352	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	CUIABÁ
0663	00830899391	JZV4796	9C2KC08504R023777	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	KC08E54023777	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0664	00853569991	JZW8835	9C2KC08505R044643	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55044643	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0665	00965652475	NJA1405	9C2KC08208R056140	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28056140	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0666	00156272830	NJS8267	8BCLDRFJWAG505371	MT	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2009/2010	10TWAA0021145	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0667	00722432135	JZC8678	9C2JC2500YR010676	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y010676	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0668	00537172084	OBP0625	9C2JC4110DR418694	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D418694	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0669	00128205830	NIZ1843	9C2JC41109R016537	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19016537	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0670	01204658479	OAW4618	9BD5781FFLY367751	MT	FIAT/STRADA HD WK CC E	2019/2020	552242974241908	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	3.100,00	CUIABÁ
0671	00753656604	JZC6783	9C2JC30201R036335	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21036335	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0672	00398142548	OAY6455	9C2JC4110AR640222	MT	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010/2010	JC41E1A640222	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0673	00180982613	NKN4197	9C2JC4110AR507405	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A507405	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0674	00749840315	KAM4277	8A1LA0G351L199301	MT	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	2000/2001	I046206	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0675	00232015970	NTX7499	9C2JC4110AR695628	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A695628	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0676	00143537326	NJK4995	9C2KC08208R059535	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28059535	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0677	01031370444	QBU8398	9C2JC4110FR807838	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2014	JC41E1F807838	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0678	00487485351	OAZ7879	LVVDB12B3CD047641	MT	CHERY/QQ3 1.1	2011/2012	SQR472FEABJ03857	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0679	00970815212	NJE5896	9C2KC08108R154625	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18154625	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0680	00868556041	KAF5164	9C2KC08106R026537	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16026537	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0681	01160568623	QCT3636	9C2KC2500JR128012	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	KC25E0J128050	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0682	00680025855	JYP9127	9BWZZZ377VP554924	MT	VW/GOL CL 1.8 MI	1997/1997	UDD029623	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0683	00871673339	KAK7099	9C2MD34005R020076	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	MD34E-5020076	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0684	00145888363	NJJ3876	9C2KC15109R016358	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19016358	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0685	01144679041	QCA3J12	9C2KC2500JR105417	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2018	KC25E0J105529	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0686	00910895546	KAG9262	9BWKA05ZX74103707	MT	VW/FOX 1.0	2007/2007	BNX115201	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0687	00170232425	NPL9660	9C2ND0910AR007546	MT	HONDA/XRE 300	2009/2010	ND09E1A007546	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0688	01315107144	RRP2F64	9C2JB0100NR079869	MT	HONDA/POP 110I	2022/2022	JB01E0N080228	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ

0689	N/I	1 EMPLAC	9C6RE2140N0036972	N/I	I/YAMAHA FACTOR	2021/2022	E3T8E-056772	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0690	00779324951	DEY0179	9BWCA05X72T138321	MT	VW/GOL TREND	2002/2002	AZN018999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0691	00838436897	JZT9461	9C2MD34004R023796	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	MD34E-4023796	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0692	01193632967	QCC6555	9C2JB0100KR303371	MT	HONDA/POP 110I	2019/2019	JB01E0K303392	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0693	00833340603	KAD3428	9CDNF41AJ4M009227	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	F401BR109227	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0694	00873726510	KAF4861	9BWKB05Z064125405	MT	VW/CROSSFOX	2005/2006	BPA068636	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.300,00	CUIABÁ
0695	00845045598	JZW1591	9C2KC08105R049644	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15049644	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0696	00889463212	ANX3899	9C2KC08106R972003	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16972003	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0697	00505202131	OBE0981	9C2KC1680CR312887	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C312887	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0698	00986680753	NJR4769	93YBSR1RH9J135548	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2008/2009	D4DH760Q033429	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0699	01007344129	OBP0967	9C2KC1680ER027627	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E027627	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0700	00862094216	KAS9458	9C2KC08106R004176	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16004176	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0701	00168099403	NPP0819	LXYPCKL0690264851	MT	SHINERAY/XY 150 5	2008/2009	162FMJ29A051710	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0702	00984031367	HJP0962	9BWAA05W09P075614	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP095480	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	CUIABÁ
0703	00898151732	KAR1579	9C2KC08106R005212	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16005212	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0704	00896597792	KAO1589	9C2KC08107R006561	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17006561	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0705	00129831999	NJC7023	9C2KC08108R357058	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18357058	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0706	00830906665	JZV5156	9BWJB09N04P034424	MT	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2004	BAH178804	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0707	00988521695	NPD9620	9C2KC08108R288266	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18288266	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0708	00223790800	NJW5347	9C2KC1620AR044600	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KC16E2A044600	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0709	00843139536	JZX9993	9C2KC08105R028091	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15028091	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0710	00732975956	JZA5633	93YBB0015YJ123969	MT	RENAULT/CLIO RN 1.6	2000/2000	D010001	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0711	00197157203	NJH7813	9C2JC41409R002044	MT	HONDA/CG125 CARGO ES	2009/2009	JC41E49002044	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0712	00525844350	OBE9583	9C2JC4140DR501079	MT	HONDA/CG125 CARGO ES	2012/2013	JC41E4D501079	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0713	00590592661	OBL1416	9C2JC4140DR502902	MT	HONDA/CG125 CARGO ES	2013/2013	JC41E4D502902	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0714	00743720300	DDN3010	9BMMF33E41A022456	MT	M.BENZ/A 160	2000/2001	16696030335357	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0715	00328943983	NPM5482	9C2KC1680BR517236	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B517236	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0716	00149927495	NJQ5566	9C2KC16109R032665	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KC16E19032665	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0717	00852734697	KAA7234	9C2KC08505R045948	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55045948	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0718	00676153712	JYL6956	9BWZZZ377VT101315	MT	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ101597	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0719	01110802380	QBW6441	9C2KC2210GR500074	MT	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	KC22E1G500074	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0720	00536923930	OBO2075	9C2KC1670DR477456	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D477456	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0721	00200213938	NJM2243	9C2KC1640AR012486	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	KC16E4A012486	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0722	00775721263	DGD2137	9BGSC19Z02B149974	MT	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	NL0083987	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0723	01045874733	QBC5554	9C2KC1640ER000527	MT	HONDA/CG150 CARGO ESD	2014/2014	KC16E4E000527	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0724	00342970771	NTY7205	9C2KC1660BR510514	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B510514	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0725	00508171636	OAZ7552	9C2KC1680DR803495	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	KC16E8D803495	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0726	00662295161	AGN1124	9BGSD08ZVTC611592	MT	GM/CORSA SUPER	1996/1997	B10NE31079454	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0727	00188899413	NPO4347	9C6KE122090077025	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-077037	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0728	00316919195	NCW3814	9C6KE1520B0033379	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-033389	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0729	00332094723	NJU6813	9C6KE1520B0045763	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-045748	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0730	00686449975	JYZ2740	9BWZZZ377VP623945	MT	VW/GOL MI	1997/1998	AFZ214714	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0731	00943033047	NJL2320	9C6KE091080049028	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	E381E-074570	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0732	00900677856	KAU0759	9C6KG017070032200	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	G347E-033389	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ

0733	00937750239	NJB8640	9C6KG017080059339	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	G347E-058912	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0734	00788922530	JZO1349	9BD17201233032929	MT	FIAT/SIENA FIRE	2002/2003	5520021	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0735	00921401060	KAP2986	9C6KE092070114201	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-111122	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0736	00345461533	NUB6694	9C6KE1520B0064613	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-064625	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0737	00782377211	JZI8546	9C6KE026020008791	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	E308E-068355	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0738	00889367370	KAM6296	9362AKFW97B006043	MT	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	10DBS70021789	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0739	01012498910	OBM1272	9C6KG0660E0001557	MT	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	G3B9E-002078	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0740	00271450525	NPO9315	9C6KE1520B0012940	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-012971	VERMELHO	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0741	00922946957	KAG7I56	9C6KE092070117125	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-117465	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0742	00796480290	HSA7028	9BWCA05Y83T108898	MS	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	AFZ781709	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0743	00556423461	OBQ5513	9CDNG4AAJDM204517	MT	JTA-SUZUKI/GSR150I	2013/2013	G424-BR109213	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0744	00459347195	OAZ6841	9C6KE1500C0055067	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	E3G7E-055081	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0745	00231420552	NUG3638	9C6KE1220A0129738	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-129760	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0746	00698379152	JYS0265	9BGSD08ZWWC718414	MT	GM/CORSA SUPER	1998/1998	BT0011320	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0747	00291305237	NJT4221	9C6KE1510B0007062	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	E3G8E-007055	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0748	00207595577	NJU6384	951BXKBB6AB007933	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	JL1P39FMB10T007888	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$100,00	CUIABÁ
0749	00902219928	KAP8744	9CDNF41LJ7M049177	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR150234	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0750	01183415076	QCH3012	9BHBG51DAKP016646	MT	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	2019/2019	F4FAJU005106	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$2.800,00	CUIABÁ
0751	00459701088	OAP3502	9C6KE1520B0044891	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-044889	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0752	00978920295	NDQ2464	9CDNF41LJ8M225740	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR282986	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0753	00871011875	KAC6915	9CDNF41AJ6M017821	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	F401BR117821	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0754	00736089683	CRM9340	9BWCA15X9YP101200	MT	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	AFZ502515	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0755	00903743159	KZX9627	9CDNF41AC7M002031	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2006/2007	F401BR131791	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0756	00480849161	OBF2337	9C6KG0460D0069616	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	G390E-069620	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0757	00933070780	NIZ1589	9CDNF41LJ8M095844	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR196961	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0758	00809025663	KFC0238	9BWCA05XX3T212946	MT	VW/GOL 1.0	2003/2003	AZN076033	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0759	00116560380	NJO6628	9CDNF41AJ8M204165	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	F401BR171552	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0760	00488468914	OBC6599	9C6KE1520C0109418	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-109422	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0761	00177569190	NPQ2908	9C6KE122090076439	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-076458	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0762	00800897544	HRY4964	9BMMF32E73A048666	MT	M.BENZ/A 190	2003/2003	16699030646364	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	CUIABÁ
0763	00538292423	OBP5566	9C6KE1510C0026684	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	E3G8E-026689	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0764	00142852333	NJI8095	9CDNF41LJ9M276572	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	F466BR333818	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0765	00494602848	OBJ2116	94J2XDCBBBM040547	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2011/2011	JCBB107112	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0766	00835817334	JZY3709	3VWRX49M15M001269	MT	I/VW BORA	2004/2005	BER001363	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	1.300,00	CUIABÁ
0767	00985517077	NJO2J29	94J2XDCE88M031316	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	JCE8086339	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0768	00920252800	DUY8101	9CDNF41LJ6M024427	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	F466BR125261	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0769	00894586580	JYR9199	9CDNF41LJ7M043480	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR144537	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0770	00840509626	KAJ6776	9362AKFW95B008679	MT	PEUGEOT/206 14 FELINE	2004/2005	10FSS14915033	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0771	00174781229	NPO7808	95VCA1E288M013356	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3E8014036	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0772	00282009523	NJR8363	95VCA4H8ABM004802	MT	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	C7GA004668	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0773	00484919350	OAY2144	95VC01A2CCM000171	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	C1AC000140	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0774	00862474930	DNU4653	9BMMF32E45A063175	MT	M.BENZ/A 190	2005/2005	16699030778182	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00	CUIABÁ
0775	01260460131	RAQ2C54	9C6RG3160N0003083	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	G3G2E-131991	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0776	00892378182	KAJ6709	9C6KE092060053233	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E052737	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ

0777	00819706990	JZP9861	9C2JC30214R624346	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	JC30E24624346	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	CUIABÁ
0778	00935534300	NJD8349	9BFZF26PX88168723	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2007/2008	QFJA88168723	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.100,00	CUIABÁ
0779	00117024325	NJP7818	9C6KE122090024689	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-024645	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0780	00807295183	JZT1387	9C6KE042030010607	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	E337E-025235	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0781	01023543483	QBD5400	9C6KG0460F0107324	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2015	G390E-107326	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0782	00796241406	KAR0545	9BGRD08X03G119605	MT	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	9E0014318	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	CUIABÁ
0783	00226433218	NTZ6907	9C6KG0390A0004253	MT	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2010/2010	G380E-016858	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0784	00980613159	NJH9878	95VCA1G288M027006	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3G8024449	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	CUIABÁ
0785	01158646272	QCM2646	99KPCK7ZKKM101730	MT	JTZ/CHOPPER RC	2018/2019	157FMJ-BR201730	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0786	00346652901	OAU5580	8BCLDRFJVBG554858	MT	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2011/2011	10XN130079566	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00	CUIABÁ
0787	00997646080	NPI0473	9C2KC1650ER022144	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	KC16E5E022144	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	CUIABÁ
0788	01016729437	QBB1309	9C2KC1680FR500347	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F500347	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0789	00475277287	OBB7585	9C2KC1670CR567805	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C567805	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	CUIABÁ
0790	00464237491	NTX4773	9C2KC1660CR536543	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	KC16E6C536543	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	CUIABÁ
0791	00800289129	JZO7573	9C2JC30203R111899	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	JC30E23111899	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0792	01036298482	QBB6501	9BGKS69B0FG300306	MT	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	2014/2015	GB9SD4644	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.100,00	CUIABÁ
0793	00970982950	NJF1986	9C2JC30708R633771	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78633771	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0794	00128310189	NIZ3923	935FCKFVY9B526145	MT	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2009	10DBS50076175	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.000,00	CUIABÁ
0795	00814488170	JZW8029	9C2JC30304R000114	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	JC30E34000114	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0796	00625298390	JYE6F80	9BWZZZ30ZRT131447	MT	VW/GOL 1000	1994/1995	MT0006203	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00	CUIABÁ
0797	00781244650	JZK5445	9C2JC30102R192089	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12192089	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0798	00779598334	LNX7400	9BWCA05X42P061528	MT	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	AZP059683	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	800,00	CUIABÁ
0799	00852488491	KAA1714	9C2JC30705R010050	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75010050	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0800	00131907654	HQZ7399	9BD146000K3514391	MT	FIAT/UNO 1.6 R	1989/1990	7483368	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	600,00	CUIABÁ
0801	00805162232	JZM6266	9C2JC30103R250214	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13250214	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0802	00344074242	NUA6334	9BFZF55A5C8234604	MT	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	SM9AC8234604	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.400,00	CUIABÁ
0803	00731666011	JZA6402	9C2JC3020YR007764	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y007764	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0804	00933581637	NJA1689	9BG138GU08C412491	MT	GM/S10 ADVANTAGE D	2007/2008	N80008751	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$2.200,00	CUIABÁ
0805	00852311478	JZZ7964	9C2JC30705R008949	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75008949	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0806	00144042690	NJL7305	9BFZK53A59B116210	MT	FORD/KA FLEX	2009/2009	SMRB9116210	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	900,00	CUIABÁ
0807	00956429386	JYR4873	9C2JC30708R127668	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78127668	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0808	00191076856	KAQ7871	93HGE8770AZ104708	RO	HONDA/FIT EX FLEX	2009/2010	L15A8-0304692	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.100,00	CUIABÁ
0809	00738635685	JZD3427	9C2JC3010YR111419	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y111419	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00	CUIABÁ
0810	00611641445	ADX1036	9BWZZZ30ZPT094723	MT	VW/GOL CL	1993/1993	1520512	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	600,00	CUIABÁ

0811	00781272920	JZK6075	9C2JC30102R130868	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12130868	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0812	00768476372	KAC4110	9BWCA05X22P017480	MT	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	AZP017712	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	800,00	CUIABÁ
0813	00131001574	HQK5683	9C2JC1801HR100965	SP	HONDA/CG 125	1986/1987	JC18E2159133	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00	CUIABÁ
0814	00171380428	NPO8110	93YBSR7GHAJ344142	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2009/2010	D4DH760Q073396	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.000,00	CUIABÁ
0815	00752362127	JZE2802	9C2JC30201R029810	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21029810	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0816	00346734177	NUG9104	9BWAA05W7CP042858	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	CCP296486	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.200,00	CUIABÁ
0817	00759892490	JZF1646	9C2JC30101R149825	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11149825	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ
0818	00877524467	KAF9783	93YCB0Y056J659599	MT	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2005/2006	D7DC760Q033599	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$700,00	CUIABÁ
0819	00504148370	OAZ0C84	9C2JC4110DR404810	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D404810	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00	CUIABÁ
0820	00714593281	IIT7912	9BWZZZ376XP508606	MT	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999/1999	UNF076910	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.000,00	CUIABÁ
0821	01128512952	QCA9657	99HPH3050HS000204	MT	SHINERAY/50Q	2016/2017	WY139FMA15263431	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00	CUIABÁ
0822	00799141585	JZL4142	9BGXF68X03C169989	MT	GM/CORSA HATCH	2003/2003	4D0044504	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	800,00	CUIABÁ
0823	00925508365	JYT9151	9C6KE092070117267	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-116907	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00	CUIABÁ
0824	00627461603	JYD6D02	9BWZZZ30ZRT145510	MT	VW/GOL 1000	1994/1995	1796579	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00	CUIABÁ
0825	00567727084	OAV1610	93FCTACJBCM000165	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CAJB012995	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00	CUIABÁ
0826	00735889465	JZC2175	9C2JA0100YR003127	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	JC18E-Y003127	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00	CUIABÁ
0827	00208399321	NJO4435	9C2JC4110AR027121	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A027121	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00	CUIABÁ

NEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 828 é de aproximadamente 2.500Kg (dois mil e quinhentos), a estimativa do material a ser reciclado do lote 829 é de aproximadamente 57.600 Kg (cinquenta e sete mil e seiscentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R$)	TOTAL R$
828	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	25	100	2.500	R$ 1,00	R$ 2.500,00
829	LEVE B (Automóveis de passeio)	64	900	57.600	R$ 1,00	R$ 57.600,00
TOTAL (LANCE MÍNIMO)		89	-	60.100		R$ 60.100,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0828.0001	QBE5E12	9C2JC7000GR012795	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0002	QBO3F32	9C2KD1000GR029863	HONDA/NXR 160 BROS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0003	NJN8982	9C2KD0540BR523027	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0004	JZI3322	9C2JC30102R137066	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0005	OAR3447	LXYXCBL02C0547819	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0006	NED4923	95VCA1J289M040080	DAFRA/SPEED 150	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0007	JZN1745	93FC212533M004279	KASINSKI/CRUISE 125	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0008	NJS2456	95VCB1L589M028138	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0009	NPJ8938	95VCA3J59AM001428	DAFRA/SPEED 150 CARGO	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0010	NUE7036	LXYPCKL00B0315976	SHINERAY/XY 150 5	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0011	QBV4097	93FCTACACCM002052	FLASH/MV CITY 150	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ

0828.0012	JYL3699	9C2JA010VTR000458	HONDA/CG 125 CARGO ES	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0013	N/I	LXYXCBL02C0503884	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0014	NPQ7734	95VFU5B8BCM000542	DAFRA/ZIG PLUS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0015	KAA9421	94J1XFBM56M019306	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0016	KAP6664	9C6KE092070068888	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0017	N/I	N/I	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0018	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0019	N/I	N/I	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0020	N/I	N/I	BICICLETA	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0021	N/I	N/I	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0022	N/I	N/I	SR/RANDON SR CA(	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0023	N/I	N/I	CARRETINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0024	N/I	N/I	CARRETINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0828.0025	N/I	N/I	R/MASTER FZ 1E	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$100,00	CUIABÁ
0829.0001	GTE7309	9BWZZZ30ZSP004312	VW/PARATI CL 1.8	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0002	JYR7606	9BWZZZ377WP554824	VW/GOL MI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0003	AEJ1955	9BD18524037060351	FIAT/MAREA HLX	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0004	KAK2520	9BFZZZ54ZRB606267	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0005	KEC5306	9BWCA15X4YT203415	VW/GOL 16V	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0006	DEE5159	9BWCA05X71P128895	VW/GOL FUN	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0007	HRI2427	9BWZZZ377TT197277	VW/GOL I PLUS	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0008	AYV7777	9BD146000L3639054	FIAT/UNO 1.6 R	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0009	JDT9589	9BD146000P5058588	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0010	GWD1326	9BWZZZ373YT162767	VW/GOL 16V	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0011	FER2066	9BD146000R5194990	FIAT/UNO ELECTRONIC	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0012	JYM5975	9BWZZZ377VP544732	VW/GOL MI	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0013	AKL1372	9BWCA05Y53T020861	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0014	BNQ6377	9BWZZZ30ZPT080644	VW/GOL CL	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0015	JZR3628	9BWCA05Y83T012303	VW/GOL SPECIAL	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0016	AKQ5311	9BWCA05YX3T094146	VW/GOL SPECIAL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0017	JYE6643	W0L000058S5138398	IMP/GM ASTRA GLS	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0018	JYW4130	9BGSC08ZWVC624694	GM/CORSA WIND	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0019	JYW4131	9BWZZZ373WP589352	VW/GOL 16V	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0020	JYJ0675	9BGSE08XTSC667225	GM/CORSA GL	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0021	HRD1031	9BD146000R5292582	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0022	JYR1482	KN2ANM8D1VK044625	IMP/ASIA TOWNER SDX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0023	JZH0587	9BWCA05Y51T198766	VW/GOL SPECIAL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0024	JYR2005	9BWZZZ377WP510675	VW/GOL MI	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0025	JYL1494	9BFZZZGDAVB003832	FORD/KA	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0026	JYY5557	9BWZZZ374WT103300	VW/PARATI 16V	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0027	JZR0220	9BWZZZ30ZRP300162	VW/GOL 1000	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0028	JYM1759	9BWZZZ30ZMP252925	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0029	JZP3939	9BWZZZ379TT148824	VW/PARATI CLI	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0030	JZV0027	9BWCA05X51T050995	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0031	KAE2727	9BGSD08ZVVC732412	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0032	JYJ4788	9BWZZZ377TT133155	VW/GOL CLI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0033	JYO3678	9BWZZZ377VT154494	VW/GOL MI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0034	JYV9150	9BWZZZ377VT193871	VW/GOL 16V PLUS	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0035	KAL2019	9BWZZZ377TT067978	VW/GOL CLI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0036	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ

0829.0037	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0038	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0039	N/I	N/I	FIAT/PALIO ELX FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0040	N/I	N/I	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0041	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0042	N/I	N/I	FIAT/PALIO ED	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0043	N/I	N/I	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0044	N/I	N/I	FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0045	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0046	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0047	N/I	N/I	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0048	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0049	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0050	N/I	N/I	FORD/COURIER	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0051	N/I	N/I	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0052	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH JOY	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0053	N/I	N/I	VW/SAVEIRO 1.6	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0054	N/I	N/I	VW/GOL 16V	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0055	N/I	N/I	I/RENAULT CLIO RL (Importado)	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0056	N/I	N/I	FORD/FIESTA	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0057	N/I	N/I	FIAT/PALIO EDX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0058	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0059	N/I	N/I	CHEVROLET/CRUZE LT NB	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0060	N/I	N/I	GM/CORSA SEDAN MAXX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0061	N/I	N/I	FORD/VERONA LX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0062	N/I	N/I	VW/ BRASILIA AUTOMOVEL	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0063	N/I	N/I	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ
0829.0064	N/I	N/I	FORD/FIESTA	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$900,00	CUIABÁ

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA ECSP N.º 151/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

2ª RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital de Abertura nº 001/2026/ECSP de Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, publicado em 11 de novembro de 2026.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, neste ato representada por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723/2013 e pelo Decreto nº 114, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º. Retificar o item 12.1 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1. Na realização deste Processo Seletivo Simplificado, deverá ser observado o seguinte cronograma abaixo, que poderá ser alterado por edital complementar devidamente publicado:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de impugnações ao Edital	11/11/2026 a 12/11/2026 até às 16h59 (horário local Cuiabá - MT)
Divulgação do resultado das análises das impugnações ao Edital	16/11/2026 até às 23h59 (horário local Cuiabá - MT)
Período de Inscrições	**17/11/2026 a 23/11/2026 até às 19h30 (horário local Cuiabá - MT)**
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso, disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	03/12/2026 após 17h00 (horário local Cuiabá - MT)*
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado, que deverá ser formalizado via Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	04/12/2026 até às 16h59 (horário local Cuiabá - MT)
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	10/12/2026 após 17h00 (horário local Cuiabá - MT)*
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	16/12/2026 após 17h00 (horário local Cuiabá - MT)*
Prazo para apresentação de recursos do resultado da análise de títulos e experiência profissional que deverá ser formalizado via Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	17/12/2026 até às 16h59 (horário local Cuiabá - MT)
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase da análise de títulos e experiência profissional, divulgação e homologação do resultado final com a lista de candidatos classificados disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	22/12/2026 após 17h00 (horário local Cuiabá - MT)*

(*) – Horário do cronograma ou horário de publicação do Diário Oficial Gazeta Municipal.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor em 23/11/2026.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretoria Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N. º 040/2026/ECSP

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026

PROCESSO DIGITAL: 00.042077/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

CNPJ nº 94.811.510/0001-92

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O**

FORNECIMENTO ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES – manguitos com braçadeiras universais pares amonitores de uma via universal, para atender as demandas das unidades

hospitalares gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP)

VALOR TOTAL: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 13.303/2016 e suas eventuais alterações; Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); e, subsidiariamente, Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2026.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Diretor Técnico de Gestão

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasi!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;